



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2022/11

Florianópolis-SC, 18/03/2022.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 11

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 18/03/2022

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



Ato da Polícia Militar nº 207/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 72580/2021
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – Sd PM Mat. 611128-9 Jonathan Miguel Graebin por interrupção do 20º Curso Operacional de ROTAM - PMGO.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 348/2019; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, em conformidade com Edital nº 053/DIE/FAPOM/2021,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por interrupção, devido desligamento a pedido, do 20º Curso Operacional de ROTAM, realizado pela Polícia Militar do Estado de Goiás, no Município de Goiânia/GO, o **Soldado PM Mat. 611128-9 Jonathan Miguel Graebin**, no 11º Grupamento do 1º Pelotão da 3ª Companhia do 11º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Cunha Porã/SC, a contar de 06 de março de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 210/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 18039/2022
Assunto: DESIGNAÇÃO – Cb PM Mat. 932587-5 Jeison Zuanazzi Gasparetto e outros para frequentar o Curso de Especialização Profissional Inteligência Policial para Praças II - PMESP.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº 2022/PMSC/12200,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Especialização Profissional Inteligência Policial para Praças II, a ser realizado pelo Centro de Inteligência da Polícia Militar do Estado de São Paulo, com sede no município de São Paulo/SP, no período de 14 de março a 08 de abril de 2022, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	Cabo	932587-5	Jeison Zuanazzi Gasparetto
2	Cabo	928275-0	Rafael Domingos Da Silva Neto
3	Soldado	930481-9	Eliabe Bottega

2. Os referidos policiais militares durante o treinamento permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 224/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 00019209/2022
Assunto: DECISÃO JUDICIAL, alterações de data-início do cargo de 3º e 2º Sgt QPPM para 25 de novembro de 2017 e 25 de novembro de 2021, respectivamente, do 2º Sargento PM 922011-9 JOAO BATISTA DO ESPIRITO SANTO BORGES.

Ato da Polícia Militar nº 224/2022.

DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Por decisão contida nos autos do Processo nº 5002771-06.2021.8.24.0091/SC, da Vara de Direito Militar da Comarca da Capital, alterar a data de início do cargo de 3º Sargento QEPM passando de 31 de janeiro de 2018 para 25 de novembro de 2017 e ato contínuo alterar a data de início do cargo atual de 31 de janeiro de 2022 para 25 de novembro de 2021 do 2º Sargento QPPM matrícula 922011-9 **JOÃO BATISTA DO ESPIRITO SANTO BORGES**.

Florianópolis, 11 de março de 2022.

Assinado eletronicamente

MARCELO PONTES

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 225/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 84783/2021
Assunto: DESIGNAÇÃO – Maj PM Mat. 927287-9 Rafael Antônio da Silva e outros para frequentar o Curso de Ações de Combate aos Crimes Violentos contra o Patrimônio - 5ª Edição (4ªRPM/2ºBPM).

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital nº 004/APMT/2022,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Ações de Combate aos Crimes Violentos contra o Patrimônio - 5ª Edição, a ser realizado no 2º Batalhão de Polícia Militar/4ªRPM, com sede no município de Chapecó/SC, no período de 14 a 18 de março de 2022, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto/Grad	Matrícula	Nome
1	Major	927287-9	Rafael Antônio da Silva
2	Capitão	930257-3	Daniel Bomfim Santoro
3	Capitão	932465-8	Francisco Otavio Lemos da Cunha
4	Capitão	932477-1	Vinicius Ribeiro Aragao de Andrade
5	1º Tenente	929116-4	Thiago Zuanazzi
6	1º Tenente	927770-6	Rafael Forchesatto
7	Subtenente	926188-5	Cezar Augusto Muller Menezes de Oliveira
8	Subtenente	926754-9	Marcelo Leuze
9	2º Sargento	922171-9	Roges Milan
10	3º Sargento	928963-1	Andre Alves dos Santos
11	3º Sargento	928805-8	Rodrigo Marcelo Barbosa
12	3º Sargento	926765-4	Gelson Soares
13	3º Sargento	928880-5	Jeferson Luiz de Pilar Cardoso
14	Cabo	928964-0	Wallace Tirelli Covatti
15	Cabo	933299-5	Lucas Baggio Wrubel
16	Cabo	929863-0	Cleiton Júnior Rheinheimer
17	Cabo	933202-2	Rafael Solivo
18	Cabo	930319-7	Debora Romero Schulz Konig
19	Soldado	934334-2	Adriano Camargo de



20	Soldado	932806-8	Oliveira Alexandre Henrique da Silva
21	Soldado	990415-8	Dionatan Buss Marques
22	Soldado	985335-9	Andrei Renno Veiga
23	Soldado	611354-0	Tiago Vanesio Francisco
24	Soldado	611137-8	Vanessa Pitirini Guarienti
25	Soldado	932591-3	Leonardo José Holdefer
26	Soldado	933903-5	Jonathan Precoma Mallagolini
27	Soldado	611307-9	Henrique Cleiton Horn
28	Soldado	990228-7	Lucas Machado
29	Soldado	930476-2	Fabio Luis Kussler
30	Soldado	932778-9	Bruno Ramos Minozzo
31	Soldado	934285-0	Guilherme Luis de Bona Gambin
32	Soldado	611072-0	Wilian Santos
33	Soldado	934329-6	Paulo César Martins
34	Soldado	932829-7	Josiela Gasparetto
35	Soldado	929718-9	Eduardo Gemelli
36	Soldado	932589-1	Rafael de Faccio Ferreira de Azevedo
37	Soldado	934338-5	Fernando José Lima
38	Soldado	367478-9	Alex Sandro Mocellin
39	Soldado	932662-6	Cesar Augusto da Silva Júnior
40	Soldado	675872-0	Cesar Augusto Burigo
41	Soldado	933758-0	Maikon Fortes Dos Santos
42	Soldado	933069-0	Jeferson Moura Primo
43	Soldado	990810-2	Thiago Barros Chaves de Miranda
44	Soldado	933023-2	Mateus Antunes Scremin
45	Soldado	932511-5	Ana Claudia Dal Magro Bertoglio
46	Soldado	934269-9	Rodrigo Lemes da Silva

2. Os referidos policiais militares durante o curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 226/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 16499/2022
Assunto: Anulação de Ato Administrativo, referente à Portaria nº 188/PMSC/2013, que excluiu da PMSC o 3º Sgt PM Ref 919745-1 MARCELO MORAES RODRIGUES

ANULAR a Portaria nº 188/PMSC, de 21/02/2013, que excluiu da Polícia Militar de Santa Catarina, a Bem da Disciplina, o **3º Sargento PM Reformado 919745-1 MARCELO MORAES RODRIGUES**, e **REINTEGRÁ-LO**, com efeitos a contar de 21/02/2013, ao Quadro de Inativos da Polícia Militar, com base no acórdão proferido na Apelação Cível nº 0316300-61.2014.8.24.0023, que confirmou a sentença em juízo de primeiro grau, com trânsito em julgado ocorrido em 20/06/2019, conforme comunicado por intermédio do ofício NUTRI/PGE nº 003954/2022.

Florianópolis, 11 de março de 2022.

[Assinado digitalmente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 227/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 19426/2022
Assunto: Designação de Gestor de Indicador de Desempenho
Estratégico da PMSC - Rede de Vizinhos

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA

CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777 de 30 de setembro de 1983, art. 5º da Lei nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 e art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovada pelo Decreto nº 19.237 de 14 de março de 1983 e artigo 5º da Lei Complementar nº 302, de 28 de outubro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar nº 770, de 29 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **SECRETÁRIO DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS (SPI)** para ser o Gestor do Indicador de Desempenho Estratégico (IDE) da PMSC – “REDE DE VIZINHOS”, relacionada ao Programa de Realinhamento do Modelo de Gestão da SSP/SC, em parceria com a Secretaria de Integridade e Governança (SIG/SC), conforme Lei nº 17.715/2019, que mensura a quantidade de famílias cadastradas na Rede de Vizinhos (milhares de famílias).

Art. 2º - O gestor designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento das ações previstas no Programa e atuar de modo cooperado com o Estado-Maior Geral e o Centro de Controle Interno, nas seguintes atividades:

I - Realizar a construção dos planos de ações para o desempenho estratégico da PMSC, ao qual foi designado;

II - Realizar a inserção periódica de dados necessários e atualizados no sistema de controle do indicador do governo do estado;

III - Realizar os processos necessários, como a gestão de riscos, ultrapassando obstáculos, de forma que se consiga promover a evolução do indicador ao nível desejado no período estabelecido;

IV - Realizar outros esforços necessários para que o indicador de desempenho estratégico evolua para níveis cada vez mais aceitáveis;

V - Comunicar ao Subcomandante-Geral sobre a evolução do indicador;

VI - Promover as atualizações necessárias e solicitadas do indicador;

VII – Participar de reuniões, representando a PMSC em qualquer âmbito, que envolvam a temática específica



do indicador.

Art. 3º - O Estado-Maior Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, e o Centro de Controle Interno da Polícia Militar de Santa Catarina competem à supervisão, orientação e assessoria dos processos de gestão do Indicador de desempenho estratégico, cabendo medidas necessárias nas hipóteses em que lhe sejam constatadas irregularidades.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 228/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 19426/2022
Assunto: Designação de Gestor de Indicador de Desempenho
Estratégico da PMSC – Mortalidade por Acidente de
Trânsito – Rodovias Estaduais

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA

CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777 de 30 de setembro de 1983, art. 5º da Lei nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 e art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovada pelo Decreto nº 19.237 de 14 de março de 1983 e artigo 5º da Lei Complementar nº 302, de 28 de outubro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar nº 770, de 29 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **COMANDANTE DO COMANDO DE POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA** para ser o Gestor do Indicador de Desempenho Estratégico (IDE) da PMSC – “MORTALIDADE POR ACIDENTE DE TRÂNSITO - RODOVIAS ESTADUAIS”, relacionada ao Programa de Realinhamento do Modelo de Gestão da SSP/SC, em parceria com a Secretaria de Integridade e Governança (SIG/SC), conforme Lei nº 17.715/2019, que mensura a quantidade de acidentes de trânsito com mortes registradas em rodovias estaduais nos últimos 12 meses.

Art. 2º - O gestor designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento das ações previstas no Programa e atuar de modo cooperado com o Estado-Maior Geral e o Centro de Controle Interno, nas seguintes atividades:

I - Realizar a construção dos planos de ação para o desempenho estratégico da PMSC, ao qual foi designado;

II - Realizar a inserção periódica de dados necessários e atualizados no sistema de controle do indicador do governo do estado;

III - Realizar os processos necessários, como a gestão de riscos, ultrapassando obstáculos, de forma que se consiga promover a evolução do indicador ao nível desejado no período estabelecido;

IV - Realizar outros esforços necessários para que o indicador de desempenho estratégico evolua para níveis cada vez mais aceitáveis;

V - Comunicar ao Subcomandante-Geral sobre a evolução do indicador;

VI - Promover as atualizações necessárias e solicitadas do indicador;



VII – Participar de reuniões, representando a PMSC em qualquer âmbito, que envolvam a temática específica do indicador.

Art. 3º - O Estado-Maior Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, e o Centro de Controle Interno da Polícia Militar de Santa Catarina competem à supervisão, orientação e assessoria dos processos de gestão do Indicador de desempenho estratégico, cabendo medidas necessárias nas hipóteses em que lhe sejam constatadas irregularidades.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 229/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 19426/2022
Assunto: Designação de Gestor de Indicador de Desempenho
Estratégico da PMSC – Atendimento no local dos
fatos

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA

CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777 de 30 de setembro de 1983, art. 5º da Lei nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 e art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovada pelo Decreto nº 19.237 de 14 de março de 1983 e artigo 5º da Lei Complementar nº 302, de 28 de outubro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar nº 770, de 29 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL (SECOP)** para ser o Gestor do Indicador de Desempenho Estratégico (IDE) da PMSC – “ATENDIMENTO NO LOCAL DOS FATOS”, relacionado ao Programa de Realinhamento do Modelo de Gestão da SSP/SC, em parceria com a Secretaria de Integridade e Governança (SIG/SC), conforme Lei nº 17.715/2019, que mensura o percentual das solicitações de atendimento relacionadas à crime, contravenção, averiguação de atitude suspeita e acidentes de trânsito em que ao menos uma guarnição da PM esteve no local dos fatos.

Art. 2º - O gestor designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento das ações previstas no Programa e atuar de modo cooperado com o Estado-Maior Geral e o Centro de Controle Interno, nas seguintes atividades:

I - Realizar a construção dos planos de ações para o desempenho estratégico da PMSC, ao qual foi designado;

II - Realizar a inserção periódica de dados necessários e atualizados no sistema de controle do indicador do governo do estado;

III - Realizar os processos necessários, como a gestão de riscos, ultrapassando obstáculos, de forma que se consiga promover a evolução do indicador ao nível desejado no período estabelecido;

IV - Realizar outros esforços necessários para que o indicador de desempenho estratégico evolua para níveis cada vez mais aceitáveis;

V - Comunicar ao Subcomandante-Geral sobre a evolução do indicador;

VI - Promover as atualizações necessárias e solicitadas do indicador;



VII – Participar de reuniões, representando a PMSC em qualquer âmbito, que envolvam a temática específica do indicador.

Art. 3º - O Estado-Maior Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, e o Centro de Controle Interno da Polícia Militar de Santa Catarina competem à supervisão, orientação e assessoria dos processos de gestão do Indicador de desempenho estratégico, cabendo medidas necessárias nas hipóteses em que lhe sejam constatadas irregularidades.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 230/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 19426/2022
Assunto: Designação de Responsável de Indicador de Desempenho Estratégico do CSSPPO – Integração dos Sistemas de Segurança Pública

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA

CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777 de 30 de setembro de 1983, art. 5º da Lei nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 e art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovada pelo Decreto nº 19.237 de 14 de março de 1983 e artigo 5º da Lei Complementar nº 302, de 28 de outubro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar nº 770, de 29 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **CHEFE DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (INOVA)** para ser o responsável do Indicador de Desempenho Estratégico (IDE) do CSPPO – “INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA PÚBLICA”, relacionado ao Programa de Realinhamento do Modelo de Gestão da SSP/SC, em parceria com a Secretaria de Integridade e Governança (SIG/SC), conforme Lei nº 17.715/2019, que analisa o percentual de etapas do projeto “Integração dos Sistemas de Segurança Pública” cumpridas em relação ao total de etapas planejadas (acumulado mensalmente).

Art. 2º - O responsável designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento das ações previstas no Programa e atuar de modo cooperado com o Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, nas seguintes atividades:

I - Realizar a construção dos planos de ações para o desempenho estratégico da CSSPPO ao qual foi designado, quando demandado;

II - Realizar outros esforços necessários para que o indicador de desempenho estratégico evolua para níveis cada vez mais aceitáveis;

III - Comunicar ao Comandante-Geral sobre a evolução do indicador;

IV - Promover as atualizações necessárias e solicitadas do indicador;

V – Participar de reuniões, representando a PMSC em qualquer âmbito, que envolvam as temáticas específicas dos indicadores.

Art. 3º - O Estado-Maior Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, e o Centro de Controle Interno da Polícia Militar de Santa Catarina competem à supervisão, orientação e assessoria dos processos de gestão do



Indicador de desempenho estratégico, cabendo medidas necessárias nas hipóteses em que lhe sejam constatadas irregularidades.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 231/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 19426/2022
Assunto: Designação de Responsável de Indicador de Desempenho Estratégico do CSSPPO – Integração das Inteligências da Segurança Pública

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA

CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777 de 30 de setembro de 1983, art. 5º da Lei nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 e art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovada pelo Decreto nº 19.237 de 14 de março de 1983 e artigo 5º da Lei Complementar nº 302, de 28 de outubro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar nº 770, de 29 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **CHEFE DA AGÊNCIA CENTRAL DE INTELIGÊNCIA (ACI)** para ser o responsável do Indicador de Desempenho Estratégico (IDE) do CSPPO – “INTEGRAÇÃO DAS INTELIGÊNCIAS DA SEGURANÇA PÚBLICA”, relacionado ao Programa de Realinhamento do Modelo de Gestão da SSP/SC, em parceria com a Secretaria de Integridade e Governança (SIG/SC), conforme Lei nº 17.715/2019, que analisa o percentual de etapas do projeto “Integração das Inteligências da Seg. Pública” cumpridas em relação ao total de etapas planejadas (acumulado mensalmente).

Art. 2º - O responsável designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento das ações previstas no Programa e atuar de modo cooperado com o Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, nas seguintes atividades:

I - Realizar a construção dos planos de ações para o desempenho estratégico da CSSPPO ao qual foi designado, quando demandado;

II - Realizar outros esforços necessários para que o indicador de desempenho estratégico evolua para níveis cada vez mais aceitáveis;

III - Comunicar ao Comandante-Geral sobre a evolução do indicador;

IV - Promover as atualizações necessárias e solicitadas do indicador;

V – Participar de reuniões, representando a PMSC em qualquer âmbito, que envolvam as temáticas específicas dos indicadores.

Art. 3º - O Estado-Maior Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, e o Centro de Controle Interno da Polícia Militar de Santa Catarina competem à supervisão, orientação e assessoria dos processos de gestão do



Indicador de desempenho estratégico, cabendo medidas necessárias nas hipóteses em que lhe sejam constatadas irregularidades.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 232/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 19426/2022
Assunto: Designação de Responsável de Indicador de Desempenho Estratégico do CSSPPO – Violência doméstica – lesão corporal dolosa

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA

CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777 de 30 de setembro de 1983, art. 5º da Lei nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 e art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovada pelo Decreto nº 19.237 de 14 de março de 1983 e artigo 5º da Lei Complementar nº 302, de 28 de outubro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar nº 770, de 29 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **SECRETÁRIO DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS (SPI)** para ser o responsável do Indicador de Desempenho Estratégico (IDE) do CSPPO – “VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – LESÃO CORPORAL DOLOSA”, relacionado ao Programa de Realinhamento do Modelo de Gestão da SSP/SC, em parceria com a Secretaria de Integridade e Governança (SIG/SC), conforme Lei nº 17.715/2019. O indicador Violência Doméstica – Lesão Corporal Dolosa, mensura o percentual de ocorrências com procedimentos policiais encaminhados à justiça com indiciamento do autor, acumulado nos últimos 12 meses.

Art. 2º - O responsável designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento das ações previstas no Programa e atuar de modo cooperado com o Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, nas seguintes atividades:

- I - Realizar a construção dos planos de ações para o desempenho estratégico da CSSPPO ao qual foi designado, quando demandado;
- II - Realizar outros esforços necessários para que o indicador de desempenho estratégico evolua para níveis cada vez mais aceitáveis;
- III - Comunicar ao Subcomandante-Geral sobre a evolução do indicador;
- IV - Promover as atualizações necessárias e solicitadas do indicador;
- V – Participar de reuniões, representando a PMSC em qualquer âmbito, que envolvam as temáticas específicas dos indicadores.

Art. 3º - O Estado-Maior Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, e o Centro de Controle Interno da Polícia Militar de Santa Catarina competem à supervisão, orientação e assessoria dos processos de gestão do



Indicador de desempenho estratégico, cabendo medidas necessárias nas hipóteses em que lhe sejam constatadas irregularidades.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 233/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 19426/2022
Assunto: Designação de Responsável de Indicador de Desempenho Estratégico do CSSPPO – Mortalidade por Homicídio e Femicídio; Estupro de Vulnerável e Mulher e Crimes contra o Patrimônio

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA

CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777 de 30 de setembro de 1983, art. 5º da Lei nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 e art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovada pelo Decreto nº 19.237 de 14 de março de 1983 e artigo 5º da Lei Complementar nº 302, de 28 de outubro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar nº 770, de 29 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL (SECOP)** para ser o responsável dos Indicadores de Desempenho Estratégico (IDE) do CSPPO – “MORTALIDADE POR HOMICÍDIO, MORTALIDADE POR FEMINICÍDIO, CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO, ESTUPRO – MULHER e ESTUPRO - VULNERÁVEL”, relacionados ao Programa de Realinhamento do Modelo de Gestão da SSP/SC, em parceria com a Secretaria de Integridade e Governança (SIG/SC), conforme Lei nº 17.715/2019. O indicador Mortalidade por Homicídio, mensura a taxa de mortalidade por homicídio por 100 mil habitantes (acumulado nos últimos 12 meses); o indicador Mortalidade por Femicídio mensura a quantidade de mortes por feminicídio (acumulado nos últimos 12 meses); o indicador Crimes contra o Patrimônio mensura a taxa de roubo e furto por 100 mil habitantes (acumulada nos últimos 12 meses); o indicador Estupro – Mulher, mensura a taxa de estupro de mulher por 100 mil habitantes (acumulado nos últimos 12 meses); e o indicador Estupro – Vulnerável, o percentual de ocorrências com procedimentos policiais encaminhados à justiça com indiciamento do autor (acumulado nos últimos 12 meses).

Art. 2º - O responsável designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento das ações previstas no Programa e atuar de modo cooperado com o Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial, nas seguintes atividades:

I - Realizar a construção dos planos de ações para o desempenho estratégico da CSSPPO ao qual foi designado, quando demandado;

II - Realizar outros esforços necessários para que o indicador de desempenho estratégico evolua para níveis cada vez mais aceitáveis;

III - Comunicar ao Subcomandante-Geral sobre a evolução do indicador;



IV - Promover as atualizações necessárias e solicitadas do indicador;

V – Participar de reuniões, representando a PMSC em qualquer âmbito, que envolvam as temáticas específicas dos indicadores.

Art. 3º - O Estado-Maior Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, e o Centro de Controle Interno da Polícia Militar de Santa Catarina competem à supervisão, orientação e assessoria dos processos de gestão do Indicador de desempenho estratégico, cabendo medidas necessárias nas hipóteses em que lhe sejam constatadas irregularidades.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 234/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 8667/2022
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda
do Cabo PM RR Mat. 916052-3-01 ELISEU DOS
SANTOS

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 089/JMC/2022, requerido por **ELISEU DOS SANTOS**, Cabo PM RR. Mat. **916052-3-01**, CPF nº **568.013.439-04**.

Florianópolis, 14 de março de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 235/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 18848/2022
Assunto: RETIFICAÇÃO - Classificação Sd PM Mat. 620289-6
Thiago Dela Bruna Noronha e Sd PM Mat. 620462-7
Julielton Souza de Lima por conclusão do Curso de
Formação de Soldados - CFSd 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; no inciso XVII do Art. 3º e Art. 36 do Ato nº 1395/PMSC/2019; e em decorrência da conclusão do Curso de Formação de Soldados 2021,

RESOLVE:

1. **RETIFICAR**, por alteração da data de desligamento e da data de apresentação, os itens 110 e 358 (ordem) do Ato da Polícia Militar nº 205/2022,

ONDE SE LÊ:

ORDEM	GRAD	MATRÍCULA	NOME	OPM DESTINO	MUNICÍPIO	DATA DESLI GAMENTO	DATA APRE SENTAÇÃO
110	Sd PM	620289-6	THIAGO DELA BRUNA NORONHA	1BPM/1CIA	ITAJAI	11/03/2022	24/03/2022
358	Sd PM	620462-7	JULIELTON SOUZA DE LIMA	10BPM/2CIA	BLUMENAU	11/03/2022	24/03/2022

LEIA-SE:

ORDEM	GRAD	MATRÍCULA	NOME	OPM DESTINO	MUNICÍPIO	DATA DESLI GAMENTO	DATA APRE SENTAÇÃO
110	Sd PM	620289-6	THIAGO DELA BRUNA NORONHA	1BPM/1CIA	ITAJAI	16/03/2022	29/03/2022
358	Sd PM	620462-7	JULIELTON SOUZA DE LIMA	10BPM/2CIA	BLUMENAU	21/03/2022	04/04/2022

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 14 de março de 2022.



[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 237/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 6611/2022
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda do Soldado PM Ref.
908702-8-01 IMIDIO LOPES AMORIM

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 086/JMC/2022, **IMIDIO LOPES AMORIM**, Soldado PM Ref. Mat **908702-8-01**, CPF nº **224.397.659-53**, a contar de **18 de fevereiro de 2022**.

Florianópolis, 14 de março de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 238/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 10562/2022
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda da 3ª Sargento PM RR Mat. 922436-0-01 GIOVANA DA SILVA

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 092/JMC/2022, requerido por **GIOVANA DA SILVA**, 3ª Sargento PM RR Mat. **922436-0-01**, CPF nº **891.751.159-72**.

Florianópolis, 14 de março de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 239/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 42860/2020
Assunto: DECISÃO ADMINISTRATIVA - ?Processo
Administrativo Por Inadimplência Contratual (PAIC) nº
20/DALF-PAIC/2021

Processo Administrativo por Inadimplência Contratual (PAIC) nº 020/DALF-PAIC/2021

SGP-e PMSC 42860/2020

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC, no uso das atribuições conferidas pelo art. 87, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 9º da Lei nº 10.520/2002, e em consonância ao disposto no art. 4º, II, da Portaria nº 146/PMSC/2021, publicada no DOE/SC nº 21.053, em 19 de abril de 2021 c/c Portaria nº 519/PMSC/2021, publicada no DOE/SC nº 21.676, de 28 de dezembro de 2021, e em observância ao processo administrativo instaurado em desfavor da empresa **BERKANA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 83.190.595/0001-12, relativo à suposta inexecução do contrato administrativo nº 800/PMSC/2014, objeto da Concorrência de nº 195/PMSC/2014, **após apreciação dos documentos juntados aos autos, resolve:**

1. Acolher, sem adentrar no mérito, as razões de defesa da empresa processada, qual aduziu não ser responsável pelas inconformidades, entretanto se comprometeu em realizar os reparos necessários na pintura do CFAP, para o bom uso das instalações pela Administração Pública, quais foram efetivamente realizados;
2. Anuir com o Parecer de nº 435/21, exarado pela Procuradoria-Geral do Estado, da lavra do Procurador Ygor Aquino Almeida, bem como com a vistoria realizada em 02/02/2022 pelo 1º Sgt PM Alexander Ribeiro Kachoroski, Engenheiro Civil do CENG/DALF, qual constatou que os problemas anteriormente apontados foram efetivamente corrigidos;
3. Pelo exposto, considerando a perda do objeto da presente demanda, eis que saneado os problemas apontados anteriormente, deixar de imputar qualquer penalidade contratual pela inadimplência contratual supostamente cometida pela empresa **BERKANA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 83.190.595/0001-12, nos autos do processo por não restar caracterizado o eventual descumprimento dos termos do contrato;
4. Declarar **EXTINTO O PRESENTE PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, PELO EXAURIMENTO DE SUA FINALIDADE E PELA PERDA DO OBJETO;**
5. Cientifique-se a empresa desta decisão administrativa;
6. Cientifique-se o CMIO/DALF, para eventuais providências;



7. Publique-se no Diário Oficial do Estado (DOE) e Boletim Eletrônico PMSC;

8. Arquive-se

Florianópolis, 02 de março de 2022

ANDRÉ CARTAXO ESMERALDO

Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças



Ato da Polícia Militar nº 240/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70677/2020
Assunto: Ressarcimento de valores decorrentes recebidos indevidamente- Soldado PM RR Mat.904805-7-1 Antonio Lemes

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70677/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de out e nov 2020) pelo Soldado PM RR Mat.904805-7-1 Antonio Lemes, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 14 de março de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 241/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70685/2020
Assunto: Ressarcimento de valores decorrentes recebidos indevidamente- Soldado PM RR Mat.905454-5-1 Athaide Jose da Silva

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70685/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de out e nov 2020) pelo Soldado PM RR Mat.905454-5-1 Athaide Jose da Silva, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 14 de março de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 242/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70676/2020
Assunto: Ressarcimento de valores decorrentes recebidos indevidamente- 3ºSargento PM RR Mat.919071-6-1 Sergio Luiz Felix

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70676/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de out e nov 2020) pelo 3ºSargento PM RR Mat.919071-6-1 Sergio Luiz Felix, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 14 de março de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 243/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70681/2020
Assunto: Ressarcimento de valores decorrentes recebidos indevidamente- 3ºSargento PM RR Mat.915969-0-1 Roberto Battisti

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70681/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de out e nov 2020) pelo 3ºSargento PM RR Mat.915969-0-1 Roberto Battisti, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 14 de março de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 244/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 4618/2022
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda
do 3º Sargento PM RR Mat. 922877-2-01 Caludemir
Klaumann

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 082/JMC/2022, requerido por **CLAUDEMIR KLAUMANN** 3º Sargento PM RR. Mat. **922877-2-01**, CPF nº **807.875.419-15**.

Florianópolis, 15 de março de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 245/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 19718/2022
Assunto: DECISÃO JUDICIAL, anulação a promoção ao cargo
de 3º Sargento do QEPM de ALESSANDRO
AURÉLIO, matrícula 9204475-1.

Ato da Polícia Militar nº 000/2022.

ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO. Por decisão judicial contida nos Autos de Embargos de Declaração em Apelação nº 0300166-07.2018.8.24.0091/SC, que reformou a liminar anteriormente concedida assegurando a promoção ao cargo imediato, anular o a promoção a 3º Sargento do QEPM de ALESSANDRO AURÉLIO, matrícula 924475-1, contida na portaria nº 026/PMSC/2018, de 24 de janeiro de 2018, retornando ao status anterior de Cabo do QEPM.

Florianópolis, 15 de março de 2022.

Assinado eletronicamente

MARCELO PONTES

Cel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 246/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 75258/2021
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda
do Soldado PM Ref. Mat. 9092027-4-01 bras
Francisco Carvalho

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 100/JMC/2022, requerido por **BRAS FRANCISCO CARVALHO** Soldado PM Ref. Mat. **909027-4-01**, CPF nº **421.307.279-72**.

Florianópolis, 15 de março de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 247/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 19878/2022
Assunto: Transferência Coletiva nº 001/DP-2/2022 - Janela de Interesse de Movimentação 2021.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, de acordo com o Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e no Decreto 348/2019; bem como no Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **TRANSFERIR**, conforme a Janela de Interesse de Movimentação 2021 (Janela de Transferência), **SEM ÔNUS PARA O ESTADO, por interesse próprio**, os policiais militares relacionados abaixo por OPM:

ORDEM	GRAD	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO ORIGEM	MUNICÍPIO ORIGEM	LOTAÇÃO DESTINO	MUNICÍPIO DESTINO	DATA DE DESLIGAMENTO	DATA DE APRESENTAÇÃO
1	3ª SGT	928483-4	DANIEL FELLIPE DEBASTIANI	4BPM/PCS	FLORIANOPOLIS	18BPM/1CIA	CBRUSQUE	16/03/2022	29/03/2022
2	CB	928672-1	FABIO GARCIA	4BPM/PCS	FLORIANOPOLIS	DALF/CA	SÃO JOSE	16/03/2022	17/03/2022
3	SD	990846-3	LEONARDO CORREA DE JESUS	4BPM/1CIA	FLORIANOPOLIS	22BPM/1CIA	FLORIANOPOLIS	16/03/2022	17/03/2022
4	SD	990867-6	RAFAEL MEDEIROS DA SILVA	4BPM/1CIA	FLORIANOPOLIS	5BPM/2CIA	TUBARAO	16/03/2022	29/03/2022
5	SD	990719-0	REINALDO SCHWABHN ZENARI	4BPM/1CIA	FLORIANOPOLIS	7BPM/2CIA	SÃO JOSE	16/03/2022	17/03/2022
6	SD	611276-5	PAULO JUNIO CAMARA RIBEIRO	4BPM/1CIA	FLORIANOPOLIS	7BPM/2CIA	SÃO JOSE	16/03/2022	17/03/2022
7	SD	611516-0	HYURI QUINTEL ALVES	4BPM/1CIA	FLORIANOPOLIS	16BPM/1CIA	PALHOCA	16/03/2022	28/03/2022
8	SD	934344-0	VIVIAN	4BPM/1CIA	FLORIAN	CMDG/AJ	FLORIAN	29/03/2022	30/03/2022



			BRAGA DE BARROS LEITE	A	OPOLIS	UDANCIA GERAL	OPOLIS	2	2
9	SD	934349-0	RACHEL MORAES CUREAU	4BPM/1CI A	FLORIAN OPOLIS	ACI	FLORIAN OPOLIS	16/03/2022 2	17/03/2022 2
10	SD	611432-6	THIAGO MIRANDA DA CUNHA	4BPM/1CI A	FLORIAN OPOLIS	DTIC	FLORIAN OPOLIS	16/03/2022 2	17/03/2022 2
11	SD	933251-0	EVERTON ALAN AMES CLARO	4BPM/3CI A	FLORIAN OPOLIS	11BPM/2C IA	DIONISIO CERQUEIRA	16/03/2022 2	29/03/2022 2
12	SD	934528-0	LUIZ PAULO DA LUZ TEIXEIRA	4BPM/3CI A	FLORIAN OPOLIS	ACI	FLORIAN OPOLIS	16/03/2022 2	17/03/2022 2
13	SD	934616-3	DOUGLAS DELVAN	4BPM/3CI A	FLORIAN OPOLIS	DP	FLORIAN OPOLIS	16/03/2022 2	17/03/2022 2
14	SD	960935-0	ELUIZA STELLA	4BPM/4CI A	FLORIAN OPOLIS	5BPM/2CI A	TUBARAO	16/03/2022 2	29/03/2022 2
15	SD	611281-1	LUAN RAFAEL SOUZA DE MATOS	4BPM/4CI A	FLORIAN OPOLIS	7BPM/2CI A	SAO JOSE	16/03/2022 2	17/03/2022 2
16	SD	933725-3	GEDIAN MORAES CAFARO DA SILVA	4BPM/4CI A	FLORIAN OPOLIS	DSPS	FLORIAN OPOLIS	16/03/2022 2	17/03/2022 2
17	SD	611433-4	ROMULO GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	21BPM/P CS	FLORIAN OPOLIS	7BPM/2CI A	SAO JOSE	16/03/2022 2	17/03/2022 2
18	SD	934261-3	JEAN CARLO TSUNAGA DOS SANTOS	21BPM/P CS	FLORIAN OPOLIS	24BPM/1C IA	CBIGUACU	07/04/2022 2	18/04/2022 2
19	SD	933719-9	FABIANO VERDI VIEIRA	21BPM/P CS	FLORIAN OPOLIS	GESA/1CI A	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	16/03/2022 2	28/03/2022 2
20	CB	930746-0	LUIZ ANTONIO BRAGA VELASCO	21BPM/P CS	FLORIAN OPOLIS	DTIC	FLORIAN OPOLIS	16/03/2022 2	17/03/2022 2
21	SD	611153-0	PRISCILA ASSING TEIXEIRA	21BPM/1C IA	FLORIAN OPOLIS	16BPM/1C IA	PALHOCA	16/03/2022 2	28/03/2022 2
22	SD	933759-8	MARCEL O DE	21BPM/1C IA	FLORIAN OPOLIS	24BPM/1C IA	CBIGUACU	16/03/2022 2	28/03/2022 2



			CAMPOS PRADO PENIDO						
23	SD	967156-0	EDUARDO KOENIG VIEIRA	21BPM/2CIA	FLORIANOPOLIS	22BPM/1CIA	FLORIANOPOLIS	16/03/2022	17/03/2022
24	SD	611155-6	JESSICA FABRE	21BPM/2CIA	FLORIANOPOLIS	7BPM/2CIA	SAO JOSE	16/03/2022	17/03/2022
25	SD	611306-0	RAFAEL CAMPOS DOS SANTOS	21BPM/2CIA	FLORIANOPOLIS	7BPM/2CIA	SAO JOSE	16/03/2022	17/03/2022
26	SD	611355-9	JONATHAN VAZ DA SILVA	21BPM/2CIA	FLORIANOPOLIS	7BPM/2CIA	SAO JOSE	16/03/2022	17/03/2022
27	SD	611175-0	MATEUS JOAQUIM DA SILVA	21BPM/2CIA	FLORIANOPOLIS	7BPM/2CIA	SAO JOSE	16/03/2022	17/03/2022
28	SD	933236-7	ANDRE HUMBERTO DA LAPA	21BPM/2CIA	FLORIANOPOLIS	GESA/1CIA	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	16/03/2022	28/03/2022
29	SD	934601-5	EDNEI MORALES PEREIRA	21BPM/3CIA	FLORIANOPOLIS	22BPM/1CIA	FLORIANOPOLIS	16/03/2022	17/03/2022
30	SD	611231-5	EDUARDA SANTOS DE SOUSA	21BPM/3CIA	FLORIANOPOLIS	22BPM/1CIA	FLORIANOPOLIS	16/03/2022	17/03/2022
31	SD	990808-0	MAICON BACK	22BPM/1CIA	FLORIANOPOLIS	7BPM/2CIA	SAO JOSE	29/03/2022	30/03/2022
32	SD	990862-5	ODERLING JUNIOR	22BPM/1CIA	FLORIANOPOLIS	16BPM/1CIA	PALHOCA	29/03/2022	11/04/2022
33	SD	676814-8	GLAYSON ARMANDO DA SILVA	22BPM/1CIA	FLORIANOPOLIS	24BPM/1CIA	BIGUACU	16/03/2022	28/03/2022
34	SD	933777-6	THIAGO AUGUSTO KREICH	22BPM/1CIA	FLORIANOPOLIS	24BPM/1CIA	BIGUACU	16/03/2022	28/03/2022
35	SD	934458-6	ALEXSANDER DE SOUZA CAVALCANTE	22BPM/1CIA	FLORIANOPOLIS	GESA/1CIA	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	29/03/2022	11/04/2022
36	SD	933180-8	GILBERTO JOSE POLINARIO	22BPM/1CIA	FLORIANOPOLIS	GESA/1CIA	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	16/03/2022	28/03/2022
37	SD	990545-6	JOAO MARIO FEIA	22BPM/1CIA	FLORIANOPOLIS	DTIC	FLORIANOPOLIS	29/03/2022	30/03/2022



			RREIRA MAZZOLA						
38	3ª SGT	925137-5	JULIO CESAR BARBOZA	3BPM/2CI A	CANOINH AS	14BPM/1C IA	JARAGUA DO SUL	16/03/202 2	29/03/202 2
39	3ª SGT	924891-9	CELSO R ODRIGUE S DE SOUZA	3BPM/2CI A/2PEL/1 GP	TRES BARRAS	3BPM/2CI A/2PEL/2 GP	BELA VISTA DO TOLDO	16/03/202 2	24/03/202 2
40	SD	932601-4	CLAUDIO LUIS BREXI PR OSPITER	3BPM/2CI A/2PEL/2 GP	BELA VISTA DO TOLDO	3BPM/1CI A/3PEL/1 GP	IRINEOPO LIS	16/03/202 2	24/03/202 2
41	3ª SGT	924748-3	ADENIR G UIMARAE S DE OLIVEIRA	6BPM/PC S	LAGES	19BPM/1C IA	CARARAN GUA	16/03/202 2	28/03/202 2
42	CB	928585-7	LEONARD O GODOI DE CARV ALHO	6BPM/1CI A/2PEL/5 GP	ABDON BATISTA	6BPM/1CI A	LAGES	14/04/202 2	22/04/202 2
43	SD	611404-0	THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA	6BPM/1CI A/2PEL/6 GP	ANITA GA RIBALDI	6BPM/1CI A	LAGES	29/03/202 2	06/04/202 2
44	SD	930742-7	HEINZ MICHAEL KOMATS U	6BPM/1CI A/2PEL/6 GP	ANITA GA RIBALDI	10BPM/2C IA	BLUMENA U	16/03/202 2	28/03/202 2
45	CB	932670-7	CARLOS FERNANDA O OLIVEIRA PEREIRA	6BPM/2CI A/1PEL	SAO JOAQUIM	6BPM/2CI A	OTACILIO COSTA	16/03/202 2	24/03/202 2
46	SD	954700-2	LETICIA M ARQUES DE SOUZA	6BPM/2CI A/1PEL/1 GP	BOM JARDIM DA SERRA	9BPM/1CI A	CRICIUM A	16/03/202 2	28/03/202 2
47	SD	611553-5	ANTONY BENTO MELO	6BPM/2CI A/4PEL/1 GP	ALFREDO WAGNER	4BPM/1CI A	FLORIAN OPOLIS	29/03/202 2	11/04/202 2
48	SD	965022-9	CRISTOF ER MACH ADO	6BPM/2CI A/4PEL/1 GP	ALFREDO WAGNER	16BPM/1C IA	PALHOCA	16/03/202 2	28/03/202 2
49	SD	611438-5	NATHAN ADILIO DA SILVA	6BPM/2CI A/4PEL/2 GP	BOM RETIRO	22BPM/1C IA	FLORIAN OPOLIS	16/03/202 2	29/03/202 2
50	SD	989888-3	GUSTAVO PILONET O	GECT/1P EL/2GP	SAO CRIS TOVAO DO SUL	6BPM/2CI A/1PEL/1 GP	BOM JARDIM DA SERRA	16/03/202 2	24/03/202 2
51	SD	611505-5	HUDSON MARTINS MORAES	GECT/2P EL/1GP	LEBON REGIS	1BPM/1CI A	ITAJAI	29/03/202 2	11/04/202 2



52	SD	611557-8	DELUAN ARNAUD DE SOUZA	GECT/2P EL/1GP	LEBON REGIS	1BPM/1CI A	ITAJAI	29/03/2022	11/04/2022
53	SD	611385-0	ITALO BATISTA DE MOURA PASSOS	GECT/2P EL/1GP	LEBON REGIS	12BPM/2C IA	BALNEAR IO CAMB ORIU	16/03/2022	29/03/2022
54	SD	605369-6	ANTONIO XAVIER PEREIRA JUNIOR	GECT/2P EL/2GP	SANTA CECILIA	6BPM/1CI A	LAGES	29/03/2022	06/04/2022
55	SD	611182-3	TABATTA BABY LACERDA SANTOS	GECT/2P EL/2GP	SANTA CECILIA	12BPM/2C IA	BALNEAR IO CAMB ORIU	29/03/2022	11/04/2022
56	SD	611543-8	RAMON NUNES DE AGUIDA	GECT/2P EL/2GP	SANTA CECILIA	GEIC/2CI A/3PEL/2 GP	LAURO MULLER	16/03/2022	28/03/2022
57	SD	930732-0	ADRIANO MICKLER	GECT/2P EL/3GP	TIMBO GRANDE	3BPM/2CI A	CANOINH AS	16/03/2022	21/03/2022
58	SD	611066-5	ROBERTO DOUGLAS ALVES DA SILVEIRA	GECT/2P EL/3GP	TIMBO GRANDE	12BPM/2C IA	BALNEAR IO CAMB ORIU	29/03/2022	11/04/2022
59	CB	928048-0	DARIO DOS SANTOS HARADA	1BPM/PC S	ITAJAI	18BPM/3C IA	GASPAR	16/03/2022	28/03/2022
60	SD	611116-5	ANA LUIZA ROSSI	1BPM/1CI A	ITAJAI	4BPM/1CI A	FLORIAN OPOLIS	29/03/2022	11/04/2022
61	SD	611537-3	LUCAS AUGUSTO DE OLIVEIRA LUZ MOS TIACK	1BPM/1CI A	ITAJAI	4BPM/1CI A	FLORIAN OPOLIS	29/03/2022	11/04/2022
62	SD	611305-2	MARCIANO WISMANN PINTO	1BPM/1CI A	ITAJAI	4BPM/1CI A	FLORIAN OPOLIS	29/03/2022	11/04/2022
63	SD	611112-2	JHONATAN WILIAN ROSA DA SILVA	1BPM/1CI A	ITAJAI	21BPM/1C IA	FLORIAN OPOLIS	29/03/2022	11/04/2022
64	SD	611471-7	VINICIUS LUIZ DA SILVA	1BPM/1CI A	ITAJAI	22BPM/1C IA	FLORIAN OPOLIS	29/03/2022	11/04/2022
65	SD	611127-0	NIKOLAS BONFIM	1BPM/1CI A	ITAJAI	22BPM/1C IA	FLORIAN OPOLIS	29/03/2022	11/04/2022



66	SD	611367-2	DUTRA CRISTOF ER MORAES	1BPM/1CI A	ITAJAI	22BPM/1C IA	FLORIAN OPOLIS	03/05/202 2	16/05/202 2
67	SD	611376-1	PEDRO A UGUSTO DE OLIVEIRA BUNN	1BPM/1CI A	ITAJAI	22BPM/1C IA	FLORIAN OPOLIS	29/03/202 2	11/04/202 2
68	SD	611229-3	THUANE DEMARC O SILVA	1BPM/1CI A	ITAJAI	22BPM/1C IA	FLORIAN OPOLIS	29/03/202 2	11/04/202 2
69	CB	930004-0	ROGERIO SOARES PEREIRA	1BPM/1CI A	ITAJAI	3RPM/CR E-BCU	BALNEAR IO CAMB ORIU	29/03/202 2	30/03/202 2
70	SD	990381-0	PAULO F ERNANDEA S DE OLIVEIRA	1BPM/1CI A	ITAJAI	12BPM/2C IA	BALNEAR IO CAMB ORIU	29/03/202 2	30/03/202 2
71	SD	611352-4	VITOR AFONSO BATTAGLI N	1BPM/1CI A	ITAJAI	12BPM/2C IA	BALNEAR IO CAMB ORIU	29/03/202 2	30/03/202 2
72	SD	611170-0	LILIANE V ICENTINA GOMES	1BPM/1CI A	ITAJAI	25BPM/3C IA	PENHA	16/03/202 2	24/03/202 2
73	SD	961963-1	MAURICI O MUNHOIZ	1BPM/1CI A	ITAJAI	25BPM/3C IA/3PEL	BALNEAR IO PICAR RAS	16/03/202 2	24/03/202 2
74	SD	656151-9	RODRIGO MIGUEL PEREIRA	1BPM/1CI A	ITAJAI	25BPM/3C IA/3PEL/2 GP	CLUIZ ALVES	16/03/202 2	24/03/202 2
75	SD	611274-9	GUILHER ME RIBEIRO WAGNER	1BPM/1CI A	ITAJAI	9BPM/1CI A	CRICIUM A	29/03/202 2	11/04/202 2
76	SD	611468-7	HENRIQU E HOFFM ANN MAURILIO	1BPM/1CI A	ITAJAI	9BPM/1CI A	CRICIUM A	16/03/202 2	29/03/202 2
77	SD	611186-6	STEPHAN I PASSOS LUDGER O	1BPM/1CI A	ITAJAI	9BPM/1CI A	CRICIUM A	01/04/202 2	14/04/202 2
78	SD	611388-5	FABRICIO FEIJO ARRAIS	1BPM/1CI A	ITAJAI	18BPM/1C IA	BRUSQU E	03/05/202 2	09/05/202 2
79	SD	611564-0	ARIANI DA SILVA SATURNI NO	1BPM/1CI A	ITAJAI	7BPM/2CI A	SAO JOSE	03/05/202 2	16/05/202 2
80	SD	611250-1	PAULO H ENRIQUE RODRIGU	1BPM/1CI A	ITAJAI	7BPM/2CI A	SAO JOSE	29/03/202 2	11/04/202 2



81	SD	611308-7	ES ZILMAR DO LAGO ALMEIDA NETO	1BPM/1CI A	ITAJAI	16BPM/1CPALHOCA IA	29/03/202 2	11/04/202 2	
82	SD	611521-7	EVANDR O ALEX SOARES BAUM	1BPM/1CI A	ITAJAI	16BPM/1CPALHOCA IA	29/03/202 2	11/04/202 2	
83	SD	611495-4	DIEGO BORGES MALHEIR OS	1BPM/1CI A	ITAJAI	16BPM/1CPALHOCA IA	16/03/202 2	28/03/202 2	
84	SD	931079-7	ELY SIQUEIRAA JUNIOR	1BPM/1CI A	ITAJAI	16BPM/1CPALHOCA IA	16/03/202 2	28/03/202 2	
85	SD	611423-7	LEANDRO ANTONIO DOS SANTOS	1BPM/1CI A	ITAJAI	16BPM/1CPALHOCA IA	29/03/202 2	11/04/202 2	
86	SD	611303-6	LUIZ GUSTAVOA SOUZA SANTOS	1BPM/1CI A	ITAJAI	23BPM/3CRIO NEG IA RINHO	16/03/202 2	28/03/202 2	
87	SD	934641-4	PEDRO G UILHERM E PIRES	12BPM/1C IA	CAMBORI U	12BPM/4CITAPEMA IA	16/03/202 2	21/03/202 2	
88	SD	611365-6	LUCAS KOECH LISBOA	12BPM/2C IA	BALNEAR IO CAMB ORIU	4BPM/1CI A	FLORIAN OPOLIS	03/05/202 2	16/05/202 2
89	SD	611269-2	JORGE OTAVIO R OUSSEN Q DE SOUZA CHAMI	12BPM/2C IA	BALNEAR IO CAMB ORIU	4BPM/1CI A	FLORIAN OPOLIS	29/03/202 2	11/04/202 2
90	SD	955946-9	MARIANI PEREIRA	12BPM/2C IA	BALNEAR IO CAMB ORIU	4BPM/1CI A	FLORIAN OPOLIS	29/03/202 2	11/04/202 2
91	SD	611267-6	FLAVIO L EONARD O REUTER FILHO	12BPM/2C IA	BALNEAR IO CAMB ORIU	4BPM/1CI A	FLORIAN OPOLIS	03/05/202 2	16/05/202 2
92	SD	932568-9	LUAN HE NRIQUE JARDIM	12BPM/2C IA	BALNEAR IO CAMB ORIU	22BPM/1CFLORIAN IA OPOLIS	16/03/202 2	29/03/202 2	
93	SD	611451-2	RAFAEL ENVALL DIAS	12BPM/2C IA	BALNEAR IO CAMB ORIU	12BPM/3CTIJUCAS IA	04/04/202 2	12/04/202 2	
94	SD	929929-7	ANTONIN O VITOR BARBOSA NETO	12BPM/2C IA	BALNEAR IO CAMB ORIU	12BPM/3CCANELIN IA/3PEL/1 HA GP	29/03/202 2	06/04/202 2	



95	SD	934144-7	EGON MILTON FRIEDRICH NETO	12BPM/2CIA	BALNEARIO CAMBORIU	12BPM/4CITAPEMA	16/03/2022	17/03/2022
96	SD	989753-4	EDUARDO MASSASHI KAWABE	12BPM/2CIA	BALNEARIO CAMBORIU	25BPM/3CBALNEARIO PICARAS	29/03/2022	06/04/2022
97	CB	929044-3	GILBERTO ROVEDA DALCICO	12BPM/2CIA	BALNEARIO CAMBORIU	18BPM/3CILHOTA IA/3PEL/1 GP	16/03/2022	24/03/2022
98	SD	611318-4	FELIPE MORET	12BPM/2CIA	BALNEARIO CAMBORIU	GEIN/1CIA	INDAIAL	29/03/2022
99	SD	611439-3	JEFERSON CASTRO SILVA	12BPM/2CIA	BALNEARIO CAMBORIU	5BPM/2CIA	TUBARAO	29/03/2022
100	CB	929042-7	DENISSON ALEXANDRE FILIPPINI	12BPM/2CIA	BALNEARIO CAMBORIU	GEIB/1CIA	AIMBITUBA	16/03/2022
101	SD	952249-2	ISABEL ECHINEL MARTINS	12BPM/2CIA	BALNEARIO CAMBORIU	7BPM/2CIA	SAO JOSE	29/03/2022
102	SD	986486-5	LUCAS GOES	12BPM/2CIA	BALNEARIO CAMBORIU	16BPM/1CPALHOCA	16/03/2022	28/03/2022
103	SD	981578-3	FILIPE DOS SANTOS	12BPM/2CIA	BALNEARIO CAMBORIU	16BPM/1CPALHOCA	29/03/2022	11/04/2022
104	SD	611254-4	JACKSON STEFANNO CONTE	12BPM/2CIA/ROCAM	BALNEARIO CAMBORIU	7BPM/2CIA	SAO JOSE	03/05/2022
105	SD	932604-9	LUIZ GUILHERME PINOS MORAES	12BPM/3CIA/3PEL/4 GP	MAJOR GERCINO	12BPM/3CSAO JOAO BATISTA	29/03/2022	04/04/2022
106	SD	990481-6	SAYMON CZELUSNICKI VIEIRA	12BPM/4CIA	CITAPEMA	12BPM/3CTIJUCAS	29/03/2022	06/04/2022
107	SD	932141-1	RODRIGO AMORIM	12BPM/4CIA/4PEL/1 GP	PORTO BELO	12BPM/3CTIJUCAS	29/03/2022	04/04/2022
108	SD	932703-7	DAIANA AREND	12BPM/4CIA/4PEL/1 GP	PORTO BELO	12BPM/3CTIJUCAS	29/03/2022	04/04/2022
109	SD	611327-3	ALEXANDRE LUIZ NEZI	12BPM/4CIA/4PEL/1 GP	PORTO BELO	5BPM/2CIA	TUBARAO	16/03/2022
110	SD	932749-5	CLAUDIO NEI	12BPM/4CIA/4PEL/2	BOMBINHAS	12BPM/3CTIJUCAS	16/03/2022	24/03/2022



			BARBOSAGP BRANCO						
111	SD	611370-2	MATHEUS CARVALHO VELLOSO	25BPM/1C IA	NAVEGAN TES	4BPM/1C A	FLORIAN OPOLIS	29/03/202 2	11/04/202 2
112	SD	933197-2	THIAGO MAIA DA SILVA	25BPM/1C IA	NAVEGAN TES	1BPM/1C A	ITAJAI	16/03/202 2	17/03/202 2
113	SD	932770-3	RICARDO MIILLER DE OLIVEIRA	25BPM/1C IA	NAVEGAN TES	1BPM/1C A	ITAJAI	16/03/202 2	17/03/202 2
114	SD	932618-9	GILSON A LEXSAND RO ALBE RTON	25BPM/1C IA	NAVEGAN TES	1BPM/1C A	ITAJAI	29/03/202 2	30/03/202 2
115	SD	989839-5	MAICON MICHEL PIRES ST ANQUERL IN	25BPM/1C IA	NAVEGAN TES	12BPM/3C IA/3PEL/3 GP	NOVA TRENTO	29/03/202 2	06/04/202 2
116	SD	611415-6	JONAS NIELSEN	25BPM/1C IA	NAVEGAN TES	27BPM/2C IA/3PEL/1 GP	CBALNEAR IO BARRA DO SUL	29/03/202 2	11/04/202 2
117	3ª SGT	927682-3	RODRIGO PAIM	25BPM/3C IA	PENHA	15BPM/2C IA/1PEL/3 GP	CALMON	16/03/202 2	29/03/202 2
118	SD	930570-0	DIEGO DOS SANTOS DALSO TTO	2BPM/3C IA	CHAPEC O	11BPM/1C IA	CSAO MIGUEL DO OESTE	16/03/202 2	29/03/202 2
119	SD	930485-1	MARISA P ROVENS I	2BPM/3C IA	CHAPEC O	11BPM/1C IA	CSAO MIGUEL DO OESTE	16/03/202 2	29/03/202 2
120	CB	930635-8	GUILHER ME LAWISCH	2BPM/3C IA	CHAPEC O	11BPM/2C IA	DIONISIO CERQUEI RA	29/03/202 2	11/04/202 2
121	SD	933910-8	LUIZ ALE XANDRE KADES F ERRARE S E	2BPM/3C IA	CHAPEC O	11BPM/2C IA	DIONISIO CERQUEI RA	16/03/202 2	29/03/202 2
122	CB	927467-7	GETULIO GUILHER ME FERR EIRA BAR ASUOL	2BPM/3C IA/1PEL/3 GP	CORONE L FREITAS	26BPM/3C IA/3PEL/1 GP	CZORTEA	14/04/202 2	25/04/202 2
123	CB	395752-7	RODOLF O LOCAT ELLI	2BPM/3C IA/2PEL/2 GP	NOVA ERECHIM	12BPM/4C IA/4PEL	CBOMBINH AS	29/03/202 2	11/04/202 2
124	CB	928934-8	MICHEL	2BPM/3C IA	PINHALZI	12BPM/4C	CBOMBINH	16/03/202	29/03/202



			SOARES FLORES	A/2PEL/3 GP	NHO	IA/4PEL	AS	2	2
125	SD	974712-5	HENRIQU E DUA DA SILVA	2BPM/3CI A/2PEL/3 GP	PINHALZI NHO	2BPM/3CI A/2PEL/1 GP	SAUDADE S	29/03/202 2	04/04/202 2
126	SD	611137-8	VANESSA PITIRINI UARIENTI	2BPM/4CI GA	XANXERE	12BPM/3C IA/3PEL/2 GP	SAO JOAO BATISTA	29/03/202 2	11/04/202 2
127	SD	990474-3	MATHEUS MACHAD O RIBEIRO	2BPM/4CI A	XANXERE	2BPM/3CI A	CHAPEC O	29/03/202 2	06/04/202 2
128	SD	990425-5	RICARDO DE ROCCO	2BPM/4CI A	XANXERE	2BPM/4CI A/1PEL/6 GP	IPUACU	29/03/202 2	04/04/202 2
129	SD	990482-4	DOUGLAS MAREK	2BPM/4CI A	XANXERE	2BPM/4CI A/1PEL/9 GP	PONTE SERRADA	16/03/202 2	24/03/202 2
130	SD	611527-6	MATHEUS ANDRADE FIGUEIR DO	2BPM/4CI A	XANXERE	10BPM/2C IA	BLUMENA U	16/03/202 2	29/03/202 2
131	SD	611445-8	LUCAS PEREIRA SANTOS	2BPM/4CI A	XANXERE	7BPM/2CI A	SAO JOSE	29/03/202 2	11/04/202 2
132	SD	931001-0	JALMIR R ODRIGUE S	2BPM/4CI A/1PEL/3 GP	SAO DOM INGOS	4BPM/1CI A	FLORIAN OPOLIS	29/03/202 2	11/04/202 2
133	SD	611434-2	MATHEUS BOGDEZEA VICIUS	2BPM/4CI A/1PEL/3 GP	SAO DOM INGOS	2BPM/3CI A	CHAPEC O	29/03/202 2	04/04/202 2
134	3ª SGT	925672-5	EDENILS ON JACO BSEN	2BPM/4CI A/1PEL/3 GP	SAO DOM INGOS	2BPM/4CI A	XANXERE	29/03/202 2	06/04/202 2
135	SD	611354-0	TIAGO VANESIO FRANCIS CO	2BPM/4CI A/1PEL/5 GP	ABELARD O LUZ	12BPM/1C IA	CAMBORI U	29/03/202 2	11/04/202 2
136	1º SGT	927241-0	HELIO ROMAN	2BPM/4CI A/1PEL/6 GP	IPUACU	4BPM/1CI A	FLORIAN OPOLIS	16/03/202 2	29/03/202 2
137	CB	926918-5	GILSON ALENCAR DO CARMO	2BPM/4CI A/1PEL/6 GP	IPUACU	4RPM/CR E-CHA	CHAPEC O	29/03/202 2	06/04/202 2
138	3ª SGT	928940-2	BRUNO TURELLA	2BPM/4CI A/1PEL/7 GP	VARGEA O	2BPM/4CI A	XANXERE	29/03/202 2	04/04/202 2
139	SD	611107-6	ALAN DA SILVA NERES	2BPM/4CI A/1PEL/8 GP	PASSOS MAIA	2BPM/3CI A	CHAPEC O	29/03/202 2	06/04/202 2
140	SD	987274-4	LUCAS GIOVANE VANZ	2BPM/4CI A/1PEL/8 GP	PASSOS MAIA	27BPM/1C IA	SAO FRA NCISCO DO SUL	29/03/202 2	11/04/202 2



			DOS SANTOS						
141	SD	931480-6	ROMULO DUTRA BATISTA	2BPM/4CI A/1PEL/9 GP	PONTE SERRADA	2BPM/3CI A/2PEL/3 GP	PINHALZI NHO	16/03/2022 2	24/03/2022 2
142	SD	990079-9	MAICON BORGES GOB	2BPM/4CI A/1PEL/9 GP	PONTE SERRADA	2BPM/4CI A/1PEL/7 GP	VARGEAO	16/03/2022 2	21/03/2022 2
143	SD	611480-6	GUSTAVO DOS SANTOS DIAS	2BPM/4CI A/1PEL/9 GP	PONTE SERRADA	2BPM/4CI A/1PEL/13 GP	XAXIM	29/03/2022 2	11/04/2022 2
144	SD	934640-6	DIONEI BINSFELDA	2BPM/4CI A/1PEL/12 GP	ENTRE RIOS	11BPM/1CIA	SAO MIGUEL DO OESTE	29/03/2022 2	11/04/2022 2
145	SD	611444-0	YTAMAR SIQUEIRA VENTURA JUNIOR	2BPM/5CI A/2PEL/6 GP	CORONEL MARTINS	2BPM/3CIA	CHAPECO	29/03/2022 2	06/04/2022 2
146	CB	928972-0	THAFINE S MATTOS HONORATO	2BPM/5CI A/2PEL/8 GP	NOVO HORIZONTE	GEIB/2CIA	AGAROPABA	29/03/2022 2	11/04/2022 2
147	SD	933894-2	FELIPE DE ALMEIDA CEZARIO LOMBARDI	20BPM/1CIA	CONCOR DIA	2BPM/3CIA	CHAPECO	16/03/2022 2	24/03/2022 2
148	SD	933351-7	VANESSA DA CONCEICAO	20BPM/1CIA	CONCOR DIA	2BPM/4CIA	XANXERE	16/03/2022 2	24/03/2022 2
149	SD	990412-3	BRUNO HENRIQUE BALDIN	20BPM/1CIA	CONCOR DIA	2BPM/4CIA	XANXERE	29/03/2022 2	06/04/2022 2
150	SD	930286-7	JEAN ELIO DELAVI	20BPM/1CIA	CONCOR DIA	20BPM/2CIA/2PEL/3 GP	IPUMIRIM	16/03/2022 2	21/03/2022 2
151	CB	932582-4	CRISTIANO RAFAELI	20BPM/1CIA	CONCOR DIA	20BPM/2CIA/2PEL/3 GP	IPUMIRIM	31/03/2022 2	05/04/2022 2
152	SD	611072-0	WILIAN SANTOS	20BPM/2CIA/1PEL/1 GP	CIRANI	12BPM/2CIA	BALNEARIO CAMBORIU	29/03/2022 2	11/04/2022 2
153	SD	611090-8	VALDEMAR STREGE JUNIOR	20BPM/2CIA/1PEL/1 GP	CIRANI	2BPM/3CIA	CHAPECO	29/03/2022 2	06/04/2022 2
154	SD	990243-0	CLEOMIR MARCIANO RIBEIRO	20BPM/2CIA/1PEL/1 GP	CIRANI	20BPM/1CIA	CONCOR DIA	16/03/2022 2	21/03/2022 2



155	SD	990240-6	EDERSON LUIZ CANCIO DA SILVA	20BPM/2CIRANI IA/1PEL/1 GP	20BPM/1C IA	CONCOR DIA	29/03/2022	04/04/2022	2	2	
156	SD	611518-7	ALISSON DA MAIA	20BPM/2C IA/1PEL/2 GP	PRESIDENTE CAS TELLO BRANCO	12BPM/2C IA	BALNEARIO CAMBORIU	03/05/2022	16/05/2022	2	2
157	SD	990218-0	LEOMAR FINGER	20BPM/2C IA/1PEL/4 GP	CALTO BELA VISTA	20BPM/1C IA	CONCOR DIA	29/03/2022	04/04/2022	2	2
158	SD	611221-8	THAIS SOLIGO FINGER	20BPM/2C IA/1PEL/4 GP	CALTO BELA VISTA	20BPM/1C IA	CONCOR DIA	03/05/2022	09/05/2022	2	2
159	CB	926198-2	ADAO RICARDO MARTINS	20BPM/2C IA/1PEL/4 GP	CALTO BELA VISTA	26BPM/2C IA/3PEL/1 GP	PIRATUBA	16/03/2022	28/03/2022	2	2
160	SD	934586-8	JOZIEL ANTUNES FERREIRA	20BPM/2C IA/2PEL/2 GP	CLINDOIA DO SUL	20BPM/3C IA/2PEL/2 GP	CITA	29/03/2022	06/04/2022	2	2
161	SD	611586-1	RAQUEL MATOS DA SILVA	20BPM/2C IA/2PEL/3 GP	IPUMIRIM	21BPM/1C IA	FLORIANOPOLIS	29/03/2022	11/04/2022	2	2
162	SD	611431-8	VINICIUS DALAGO PEDROS O	20BPM/2C IA/2PEL/3 GP	IPUMIRIM	12BPM/1C IA	CAMBORI U	29/03/2022	11/04/2022	2	2
163	CB	926666-6	PAULO ROBERTO PERUZZO	20BPM/2C IA/2PEL/3 GP	IPUMIRIM	25BPM/3C IA	PENHA	29/03/2022	11/04/2022	2	2
164	SD	990467-0	JOSE FELIPE DA SILVA MENDES	20BPM/2C IA/2PEL/3 GP	IPUMIRIM	20BPM/3C IA/1PEL/1 GP	XAVANTI NA	03/05/2022	09/05/2022	2	2
165	SD	691835-2	CAINA BICKEL BRATZ	20BPM/3C IA	SEARA	21BPM/1C IA	FLORIANOPOLIS	29/03/2022	11/04/2022	2	2
166	SD	611552-7	JOSE RILDO MENEZES JUNIOR	20BPM/3C IA	SEARA	20BPM/2C IA/2PEL/3 GP	IPUMIRIM	16/03/2022	21/03/2022	2	2
167	SD	611301-0	PEDRO KALLYO DIAS PINHEIRO	20BPM/3C IA	SEARA	16BPM/1C IA	PALHOCA	16/03/2022	29/03/2022	2	2
168	SD	611089-4	THIAGO SILVA DE OLIVEIRA	20BPM/3C IA	SEARA	16BPM/1C IA	PALHOCA	03/05/2022	16/05/2022	2	2
169	SD	990427-1	SIDINEI GAIO	20BPM/3C IA/1PEL/1 GP	XAVANTI NA	2BPM/3C A/1PEL/3 GP	CORONEL FREITAS	29/03/2022	06/04/2022	2	2
170	SD	611371-0	YAN GABRIEL	8BPM/2C A	JOINVILLE	22BPM/1C IA	FLORIANOPOLIS	16/03/2022	29/03/2022	2	2



			MARTINS SILVA						
171	SD	611227-7	BRUNO DE OLIVEIRA MARTINS FELIPE	8BPM/2CIA	JOINVILLE	12BPM/1CCAMBORIA	16/03/2022	28/03/2022	2
172	SD	933805-5	KEOMA VEBBER DA SILVA	8BPM/2CIA	JOINVILLE	23BPM/1CCAMPO IA/3PEL/1 ALEGRE GP	16/03/2022	28/03/2022	2
173	SD	933792-0	ALAN RODRIGO SCHENEKGP EMBERG	8BPM/3CIA/4PEL/2	GARUVA	8BPM/2CIA	16/03/2022	21/03/2022	2
174	SD	990304-6	RODRIGO LUIS FACHINI	8BPM/4CIA	JOINVILLE	12BPM/2CBALNEARIO CAMBORIU	14/04/2022	26/04/2022	2
175	SD	990270-8	FABIO WILIAN W ENDLER	8BPM/4CIA	JOINVILLE	12BPM/4CITAPEMA	16/03/2022	28/03/2022	2
176	SD	990331-3	RICARDO VIECCO DE REZENDE	8BPM/4CIA	JOINVILLE	25BPM/3CBALNEARIO PICARAS	16/03/2022	28/03/2022	2
177	SD	934274-5	BRUNO OTAVIO K OVALCZUK DE OLIVEIRA	8BPM/4CIA	JOINVILLE	7BPM/2CIA	13/04/2022	26/04/2022	2
178	SD	934734-8	MARCUS VINICIUS GOMES DE ANDRADE	17BPM/2CIA	BARRA VELHA	21BPM/1CFLORIANOPOLIS	29/03/2022	11/04/2022	2
179	SD	931929-8	SABRINA DEMARCO	17BPM/2CIA	BARRA VELHA	21BPM/1CFLORIANOPOLIS	29/03/2022	11/04/2022	2
180	SD	934312-1	THIAGO CAMPOS DA HORA	17BPM/2CIA	BARRA VELHA	12BPM/4CBOMBINHAS	29/03/2022	11/04/2022	2
181	SD	933854-3	THIAGO SOUZA PEREIRA	17BPM/2CIA	BARRA VELHA	25BPM/3CPENHA	16/03/2022	28/03/2022	2
182	SD	989746-1	LUIS FERNANDO GARCIA DE PAIVA	17BPM/2CIA	BARRA VELHA	17BPM/2CSAO JOAO DO ITAPERIU	16/03/2022	21/03/2022	2
183	SD	934320-2	ANDRE FELIPE B ACHTOLD	17BPM/4CIA	JOINVILLE	8BPM/2CIA	16/03/2022	17/03/2022	2
184	SD	930477-0	ROGERIO FELIX FERREIRA	17BPM/4CIA	JOINVILLE	8BPM/3CIA/4PEL	16/03/2022	24/03/2022	2
185	CB	926135-4	ANDRE	17BPM/4CIA	JOINVILLE	27BPM/1CSAO FRA	29/03/2022	04/04/2022	



			DA SILVA RAMOS	IA	E	IA	NCISCO DO SUL	2	2
186	SD	990206-6	THIAGO ALVES PRADO	17BPM/4C IA	JOINVILL E	19BPM/2C IA/3PEL/1 GP	PRAIA GRANDE	16/03/2022	29/03/2022
187	SD	989849-2	BRUNO A GOSTINH O CONST ANTINO	17BPM/4C IA	JOINVILL E	5BPM/2C A	TUBARAO	16/03/2022	29/03/2022
188	SD	974555-6	FERNAND O MARCEL COSTA DA SILVA	27BPM/1C IA/2PEL	SAO FRA NCISCO DO SUL	5BPM/2C A	TUBARAO	16/03/2022	29/03/2022
189	SD	611375-3	WEMERS ON JORGE DAS VIRGENS	27BPM/1C IA/2PEL	SAO FRA NCISCO DO SUL	7BPM/2C A	SAO JOSE	16/03/2022	29/03/2022
190	SD	611506-3	DOUGLAS SILVA LIMA	27BPM/2C IA	CARAQUA RI	4BPM/1C A	FLORIAN OPOLIS	29/03/2022	11/04/2022
191	SD	611446-6	KAUE RUSSO B ONCEWIC Z	27BPM/2C IA	CARAQUA RI	8BPM/3C A/4PEL/2 GP	GARUVA	13/04/2022	22/04/2022
192	SD	611298-6	AMARILD O NEVES	27BPM/2C IA	CARAQUA RI	17BPM/1C IA	JOINVILL E	29/03/2022	04/04/2022
193	SD	990526-0	RUAN PABLO P ELIZZARI	27BPM/2C IA	CARAQUA RI	9BPM/4C A/2PEL	FORQUIL HINHA	29/03/2022	11/04/2022
194	SD	611517-9	VICTOR M ARQUES FERNAND ES DE CASTRO	27BPM/2C IA	CARAQUA RI	GEIC/2C A/3PEL	ORLEANS	16/03/2022	29/03/2022
195	SD	611360-5	GUILHER ME DE SOUZA C AVALCAN TE	27BPM/2C IA	CARAQUA RI	18BPM/1C IA	BRUSQU E	29/03/2022	11/04/2022
196	CB	928428-1	ANDERS ON DE MIRANDA	27BPM/2C IA	CARAQUA RI	14BPM/1C IA	JARAGUA DO SUL	29/03/2022	11/04/2022
197	SD	931446-6	DANILO ELOI POFAHL	27BPM/2C IA/1PEL	CARAQUA RI	8BPM/2C A	JOINVILL E	29/03/2022	04/04/2022
198	SD	933340-1	INDIANE MARCHE TTI	27BPM/2C IA/1PEL	CARAQUA RI	11BPM/1C IA	SAO MIGUEL DO OESTE	13/04/2022	26/04/2022
199	CB	928101-0	VAGNER PACHEC O	6RPM/CR E-CRI	CRICIUM A	5BPM/2C A	TUBARAO	16/03/2022	28/03/2022



200	2º SGT	928060-0	RIBEIRO JADSON DO NASCIS MENTO	9BPM/PC	CRICIUM A	GEIC/1CI A	ICARA	29/03/202 2	30/03/202 2
201	2º SGT	928166-5	ANDREY CLAUDIO TEIXEIRA	9BPM/PC	CRICIUM A	GEIC/1CI A	ICARA	29/03/202 2	30/03/202 2
202	SD	933018-6	MATEUS MANENTI COLOMB O	9BPM/1CI A	CRICIUM A	GEIC/1CI A	ICARA	29/03/202 2	30/03/202 2
203	SD	990506-5	LUIS FELIPE VOIGT GAIR	9BPM/1CI A	CRICIUM A	GEIC/1CI A	ICARA	29/03/202 2	30/03/202 2
204	SD	989790-9	RODRIGO HULSE CORREA	9BPM/1CI A	CRICIUM A	5BPM/2CI A	TUBARAO	16/03/202 2	28/03/202 2
205	SD	990793-9	VICTOR ANGELO CARDOS O	9BPM/1CI A	CRICIUM A	5BPM/2CI A	TUBARAO	16/03/202 2	28/03/202 2
206	CB	934125-0	RAFAEL PICKLER BEZ FONTANA	9BPM/2CI A/1PEL/P PT	CRICIUM A	5BPM/2CI A	TUBARAO	16/03/202 2	28/03/202 2
207	SD	930085-6	RODRIGO CARDOS O DE SOUZA	9BPM/2CI A/2PEL/G PCAES	CRICIUM A	19BPM/1CI IA	CARARAN GUA	16/03/202 2	21/03/202 2
208	SD	989872-7	RAMON FRECCIA	9BPM/2CI A/3PEL/E PM	CRICIUM A	5BPM/2CI A	TUBARAO	29/03/202 2	11/04/202 2
209	SD	932064-4	ANDERS ON BITTE NCOURT DOS SANTOS	9BPM/3CI A	CRICIUM A	12BPM/4CI IA	CITAPEMA	16/03/202 2	29/03/202 2
210	SD	934111-0	FELIPE ZANINI C ASSANEG O	9BPM/3CI A	CRICIUM A	GEIC/1CI A	ICARA	29/03/202 2	30/03/202 2
211	SD	984999-8	HEDELBE RTO HOBOLD	9BPM/3CI A	CRICIUM A	GEIC/1CI A	ICARA	29/03/202 2	30/03/202 2
212	SD	990251-1	RUAN ROGER DE BONA PORTON	9BPM/3CI A	CRICIUM A	5BPM/2CI A	TUBARAO	29/03/202 2	11/04/202 2
213	SD	990049-7	HELIO ELOY BATISTA JUNIOR	9BPM/3CI A	CRICIUM A	5BPM/2CI A	TUBARAO	29/03/202 2	11/04/202 2
214	SD	990540-5	LEANDRO	9BPM/3CI	CRICIUM	5BPM/2CI	TUBARAO	29/03/202	11/04/202



			VIEIRA M AXIMIANO	A	A	A		2	2
215	SD	989877-8	FELIPE MARTINS ROCHA E SMERALD INO	9BPM/3CI A	CRICIUM A	5BPM/2CI A	TUBARAO	29/03/202 2	11/04/202 2
216	SD	990761-0	ROBSON DA SILVA SOARES	9BPM/3CI A	CRICIUM A	5BPM/2CI A	TUBARAO	29/03/202 2	11/04/202 2
217	SD	931255-2	CLEBER MADEIRA DE OLIVEIRA	9BPM/3CI A	CRICIUM A	28BPM	LAGUNA	14/04/202 2	27/04/202 2
218	SD	989874-3	MAICON CARDOS O NEVES	9BPM/3CI A	CRICIUM A	GEBN/1CI A	BRACO DO NORTE	16/03/202 2	28/03/202 2
219	SD	990247-3	PAULO ANDRE BARRETO	9BPM/4CI A/2PEL	FORQUIL HINHA	19BPM/2C IA/2PEL/2 GP	BALNEAR IO GAIVOTA	16/03/202 2	21/03/202 2
220	CB	928169-0	AMAURILI O JOAQUIM KJELLIM	19BPM/2C IA	SOMBRIO	19BPM/2C IA/3PEL/2 GP	PASSO DE TORRES	16/03/202 2	24/03/202 2
221	SD	660603-2	ROBSON GOMES HAHN	19BPM/2C IA/2PEL/2 GP	BALNEAR IO GAIVOTA	19BPM/3C IA	TURVO	16/03/202 2	24/03/202 2
222	SD	930052-0	IVANIO LIPERT S CHWANC K	19BPM/2C IA/3PEL/1 GP	PRAIA GRANDE	19BPM/2C IA/3PEL/3 GP	CSAO JOAO DO SUL	16/03/202 2	21/03/202 2
223	SD	611357-5	FERNAND O DA ROCHA P ACHECO	19BPM/3C IA	TURVO	19BPM/3C IA/2PEL/1 GP	TIMBE DO SUL	16/03/202 2	21/03/202 2
224	CB	928138-0	RICARDO STECANE LLA	19BPM/3C IA	TURVO	19BPM/3C IA/2PEL/2 GP	MORRO GRANDE	16/03/202 2	21/03/202 2
225	3ª SGT	928130-4	JESSE G UIMARAE S	GEIC/1CI A	ICARA	6RPM/CR E-CRI	CRICIUM A	16/03/202 2	17/03/202 2
226	SD	932946-3	MAICON MAYER DE QUAD ROS	GEIC/1CI A/3PEL/1 GP	BALNEAR IO RINCAO	19BPM/3C IA	TURVO	29/03/202 2	06/04/202 2
227	SD	611252-8	FABIO MATEUS DA ROSA	GEIC/1CI A/3PEL/1 GP	BALNEAR IO RINCAO	GEIC/2CI A/3PEL	ORLEANS	16/03/202 2	24/03/202 2
228	SD	932974-9	GUSTAVO COSTA SILVEIRA	GEIC/1CI A/PPT	ICARA	19BPM/1C IA	CARARAN GUA	16/03/202 2	21/03/202 2
229	SD	990050-0	FELIPE NUNES C ARDOSO	GEIC/2CI A/3PEL	ORLEANS	5BPM/2CI A/4PEL	JAGUARU NA	16/03/202 2	28/03/202 2



230	SD	611417-2	LUIZ FELIPE M ENEGAZ MEDEIROS	GEIC/2CIA/3PEL	ORLEANS	5BPM/2CIA/4PEL	JAGUARUNA	29/03/2022	11/04/2022
231	CB	930667-6	FABRICIO VOLPATO	GEIC/2CIA/3PEL/1GP	ORLEANS	GEBN/1CIA	BRACODO NORTE	16/03/2022	21/03/2022
232	SD	932135-7	MIQUEIAS CANDIDO DE OLIVEIRA	GEIC/2CIA/3PEL/2GP	LAURO MULLER	GEIC/2CIA/3PEL	ORLEANS	16/03/2022	21/03/2022
233	SD	989878-6	MAYCON LEONIDAS BATISTA	GEIC/2CIA/3PEL/2GP	LAURO MULLER	GEBN/1CIA	BRACODO NORTE	29/03/2022	11/04/2022
234	SD	953288-9	GUSTAVO TOGNATO DE OLIVEIRA	10BPM/2CIA	BLUMENAU	4BPM/1CIA	FLORIANOPOLIS	16/03/2022	29/03/2022
235	SD	611368-0	RUAN FELIPPO DA ROSA MORAES DO NASCIMENTO	10BPM/2CIA	BLUMENAU	22BPM/1CIA	FLORIANOPOLIS	16/03/2022	29/03/2022
236	SD	611548-9	DANIEL SILVERIO CLAUDINO	10BPM/2CIA	BLUMENAU	9BPM/1CIA	CRICIUMA	16/03/2022	29/03/2022
237	3ª SGT	924927-3	LUIZ ALBERTO FRANCISCO VICENTE	10BPM/2CIA	BLUMENAU	19BPM/2CIA	SOMBRIO	31/03/2022	13/04/2022
238	SD	611390-7	CLAUDIO ALVES DI OGENES DA SILVA	10BPM/2CIA	BLUMENAU	18BPM/3CIA	GASPAR	29/03/2022	30/03/2022
239	SD	611430-0	ANDRE LUIZ SALGADO MARTINS	10BPM/2CIA	BLUMENAU	GEIN/1CIA	INDAIAL	29/03/2022	30/03/2022
240	SD	611313-3	JEAN PIERRE CLAUDINO	10BPM/2CIA	BLUMENAU	7BPM/2CIA	SAO JOSE	16/03/2022	29/03/2022
241	SD	698969-1	MARCOS NICOLAS BLUM	10BPM/2CIA/1PEL	BLUMENAU	21BPM/1CIA	FLORIANOPOLIS	29/03/2022	11/04/2022
242	SD	997259-5	MATHEUS LUNARDI LOVATTO	10BPM/2CIA/1PEL	BLUMENAU	22BPM/1CIA	FLORIANOPOLIS	03/05/2022	16/05/2022
243	SD	611169-6	ANDRESSA DA	10BPM/2CIA/1PEL	BLUMENAU	25BPM/1CIA	NAVEGANES	16/03/2022	28/03/2022



			ROSA COSTA						
244	CB	928586-5	KLEBER COSTA VARGAS	10BPM/2CIA/1PEL	CBLUMENA U	AGEIN/2CIA/1PEL	POMERO DE	16/03/2022	21/03/2022
245	SD	611450-4	LUIZ AUGUSTO CARDOSO	10BPM/2CIA/1PEL	CBLUMENA U	14BPM/1CIA	JARAGUA DO SUL	16/03/2022	28/03/2022
246	SD	611257-9	MARCOS EDUARDO TIEDT	10BPM/2CIA/1PEL	CBLUMENA U	14BPM/2CIA/1PEL/1GP	MASSARA NDUBA	16/03/2022	28/03/2022
247	SD	933829-2	EZEQUIEL MENEZES DOS SANTOS	10BPM/2CIA/2PEL	CBLUMENA U	AGEIN/2CIA	TIMBO	29/03/2022	06/04/2022
248	SD	934686-4	NELSON TEIXEIRA SANTOS JUNIOR	10BPM/2CIA/2PEL	CBLUMENA U	AGEIN/2CIA/1PEL	POMERO DE	29/03/2022	04/04/2022
249	SD	934236-2	ANDRE PEREIRA GOMES CAMACHO	10BPM/2CIA/2PEL	CBLUMENA U	AGEIN/2CIA/1PEL	POMERO DE	29/03/2022	04/04/2022
250	SD	932761-4	ALAN LAURINDO GRAH	13BPM/1CIA	CRIO DO SUL	13BPM/4CIA	CITUPORANGA	16/03/2022	24/03/2022
251	SD	611476-8	MELIO DONASCIMENTO CABRAL	13BPM/1CIA/1PEL/6GP	CRIO DO OESTE	13BPM/2CIA	IBIRAMA	29/03/2022	06/04/2022
252	SD	974308-1	TIAGO DURIGON RIBEIRO	13BPM/2CIA	IBIRAMA	GEIC/2CIA/3PEL/2GP	LAURO MULLER	16/03/2022	29/03/2022
253	SD	611449-0	LUCAS LEO SOARES ALVES	13BPM/2CIA/2PEL/2GP	WITMARS UM	13BPM/2CIA	IBIRAMA	29/03/2022	06/04/2022
254	SD	933819-5	WELLINGTON DA SILVA	13BPM/2CIA/2PEL/2GP	WITMARS UM	13BPM/2CIA/2PEL/5GP	PRESIDENTE NTE GETULIO	29/03/2022	06/04/2022
255	SD	990901-0	MAICON CARDOSO PIOVEZAN	13BPM/2CIA/2PEL/3GP	VITOR MERELES	13BPM/2CIA	IBIRAMA	29/03/2022	06/04/2022
256	SD	990907-9	GEFESON WITALON OLIVEIRA SILVA	13BPM/2CIA/2PEL/3GP	VITOR MERELES	13BPM/2CIA/2PEL/5GP	PRESIDENTE NTE GETULIO	29/03/2022	06/04/2022
257	SD	611428-8	DIEGO KLAHMANN	13BPM/2CIA/2PEL/3GP	VITOR MERELES	16BPM/1CIA	PALHOCA	14/04/2022	27/04/2022
258	SD	611082-7	RAPHAEL AUGUSTO	13BPM/2CIA/2PEL/4	JOSE BOITEUX	10BPM/2CIA	CBLUMENA U	29/03/2022	06/04/2022



			O BRAVO VAZ	GP					
259	SD	934714-3	JONATHA S NERI DA SILVA	13BPM/2C IA/2PEL/4 GP	JOSE BOITEUX	13BPM/2C IA/2PEL/5 GP	PRESIDE NTE GETULIO	16/03/2022	21/03/2022
260	3ª SGT	928618-7	CARLOS HENRIQU E MARTINS	13BPM/2C IA/2PEL/5 GP	PRESIDE NTE GETULIO	13BPM/1C IA	CRIO DO SUL	16/03/2022	21/03/2022
261	SD	990124-8	JUAREZ R ODRIGUE S EFFTING	13BPM/2C IA/2PEL/5 GP	PRESIDE NTE GETULIO	13BPM/1C IA	CRIO DO SUL	29/03/2022	04/04/2022
262	SD	611118-1	EVANDR O BELIZA RIO MART INHO	13BPM/3C IA	CTAIO	4BPM/1C A	FLORIAN OPOLIS	16/03/2022	29/03/2022
263	SD	611420-2	NALBERT GARCIA	13BPM/3C IA/1PEL/1 GP	POUSO R EDONDO	9BPM/1C A	CRICIUM A	16/03/2022	29/03/2022
264	SD	932733-9	DIEGO MORAES	13BPM/3C IA/2PEL/3 GP	CRIO DO CAMPO	13BPM/3C IA	CTAIO	29/03/2022	04/04/2022
265	CB	932711-8	FERNAND O SCHAD	13BPM/3C IA/2PEL/3 GP	CRIO DO CAMPO	13BPM/3C IA	CTAIO	31/03/2022	05/04/2022
266	SD	611120-3	JOHANN DISRAELI STEINHA USER DE LARA	13BPM/3C IA/2PEL/3 GP	CRIO DO CAMPO	GEIN/1C A	INDAIAL	29/03/2022	06/04/2022
267	SD	611531-4	BRUNO DA SILVEIRA	13BPM/3C IA/2PEL/3 GP	CRIO DO CAMPO	7BPM/2C A	SAO JOSE	03/05/2022	16/05/2022
268	SD	934689-9	ODOLIR BRASIL	13BPM/3C IA/2PEL/4 GP	SANTA TE REZINHA	13BPM/3C IA	CTAIO	31/03/2022	08/04/2022
269	SD	611427-0	GUILHER ME DUARTE	13BPM/3C IA/3PEL/1 GP	CAGROLAN DIA	16BPM/1C IA	PALHOCA	29/03/2022	11/04/2022
270	SD	611475-0	TUAN TA NCREDO PORTO	13BPM/4C IA/2PEL/3 GP	PETROLA NDIA	9BPM/1C A	CRICIUM A	29/03/2022	11/04/2022
271	SD	980083-2	PEDRO LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	13BPM/4C IA/2PEL/3 GP	PETROLA NDIA	7BPM/3C A/2PEL/1 GP	SAO PEDRO DE ALCA NTARA	29/03/2022	11/04/2022
272	SD	932788-6	VINICIUS RHODEN ALBUQUE RQUE	18BPM/1C IA	BRUSQU E	22BPM/1C IA	FLORIAN OPOLIS	16/03/2022	29/03/2022
273	SD	934325-3	VITOR BRAIAN MOURA	18BPM/1C IA	BRUSQU E	12BPM/3C IA/3PEL/3 GP	NOVA TRENTO	16/03/2022	28/03/2022



			CAMINSKI						
274	SD	934461-6	WYLLIAN DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA	18BPM/2C IA/2PEL/1 GP	CGUABIRU BA	2BPM/5C A/2PEL/6 GP	CORONE L MARTINS	29/03/202 2	11/04/202 2
275	SD	611414-8	FELLIPE BRASILIC O CORREA	18BPM/2C IA/2PEL/1 GP	CGUABIRU BA	9BPM/1C A	CRICIUM A	16/03/202 2	29/03/202 2
276	SD	611070-3	THIAGO P ACHECO	18BPM/3C IA	CGASPAR	21BPM/1C IA	FLORIAN OPOLIS	29/03/202 2	11/04/202 2
277	CB	926243-1	HECLELIN O MARTINS GONZALE Z JUNIOR	18BPM/3C IA	CGASPAR	21BPM/1C IA	FLORIAN OPOLIS	16/03/202 2	29/03/202 2
278	SD	990042-0	RODRIGO HOEPERSIA	18BPM/3C	CGASPAR	25BPM/3C IA	PENHA	16/03/202 2	28/03/202 2
279	CB	927997-0	PABLO R OBERTO BORGES	18BPM/3C IA	CGASPAR	11BPM/3C IA/1PEL/1 1GP	CUNHA PORA	16/03/202 2	29/03/202 2
280	SD	611542-0	JHONATA N PESSO TTI	GEIN/1C A/3PEL/3 GP	APIUNA	GEIN/1C A	INDAIAL	29/03/202 2	04/04/202 2
281	CB	926446-9	EDSON DE SOUZA M ACHADO	GEIN/1C A/3PEL/4 GP	RODEIO	12BPM/2C IA	BALNEAR IO CAMB ORIU	29/03/202 2	11/04/202 2
282	SD	611443-1	CRISTIAN ELEUTERIA O FERNA NDES	GEIN/2C IA	TIMBO	7BPM/2C A	SAO JOSE	16/03/202 2	29/03/202 2
283	3ª SGT	926496-5	GILSON SCHADE	GEIN/2C A/1PEL	POMERO DE	18BPM/3C IA	CGASPAR	16/03/202 2	24/03/202 2
284	SD	611324-9	RAFAEL F AGUNDE S MARTINS	GEIN/2C A/1PEL	POMERO DE	18BPM/3C IA	CGASPAR	29/03/202 2	06/04/202 2
285	SD	933381-9	CAROLIN E FLORE NCIO DO MINGOS	5BPM/PC S	TUBARAO	19BPM/1C IA	CARARAN GUA	29/03/202 2	11/04/202 2
286	SD	933977-9	MATEUS TEIXEIRA	5BPM/2C A	TUBARAO	5BPM/2C A/4PEL	JAGUARU NA	16/03/202 2	21/03/202 2
287	SD	930094-5	RAFAEL OLIVEIRA SOUZA	5BPM/2C A	TUBARAO	28BPM	LAGUNA	18/04/202 2	19/04/202 2
288	SD	932626-0	AIRTON JOSE BENTO JUNIOR	5BPM/2C A	TUBARAO	28BPM	LAGUNA	29/03/202 2	30/03/202 2
289	SD	396927-4	MAICON OSVALDOA	5BPM/2C A	TUBARAO	GEIB/1C IA	IMBITUBA	29/03/202 2	06/04/202 2



			FERREIR A							
290	SD	933117-4	ALISON G ONCALVEA S DA SILVA	5BPM/2CI A	TUBARAO	GEIB/1CIA IMBITUBA	29/03/202	06/04/202	2 2	
291	CB	926678-0	DANIEL BI ANCHINI TORRES	5BPM/2CI A	TUBARAO	GEBN/1CI A BRACO DO NORTE	29/03/202	06/04/202	2 2	
292	SD	932935-8	RENE DOS SANTOS LUCIANO	5BPM/2CI A	TUBARAO	GEBN/1CI A BRACO DO NORTE	29/03/202	06/04/202	2 2	
293	CB	932915-3	WILLIAM RICARDO MADEIRA	5BPM/2CI A	TUBARAO	GEBN/2CI A GRAVATA L	16/03/202	17/03/202	2 2	
294	SD	931572-1	CARLOS GUERRA RIBEIRO RODRIGU ES	5BPM/2CI A	TUBARAO	GEBN/2CI A GRAVATA L	29/03/202	30/03/202	2 2	
295	SD	931568-3	MARCIO JOSE PLAA CELINO H ONORAT O	5BPM/2CI A	TUBARAO	GEBN/2CI A/3PEL/2 GP M	16/03/202	24/03/202	2 2	
296	SD	932939-0	LUIS CARLOS CRESCEN CIO JUNIOR	5BPM/2CI A	TUBARAO	GEBN/2CI A/3PEL/2 GP M	29/03/202	06/04/202	2 2	
297	CB	926256-3	MAYXON MARCON FRATONI	5BPM/2CI A/4PEL/2 GP	SANGAO	8RPM/CR E-TUB	29/03/202	06/04/202	2 2	
298	SD	932137-3	JOBEN PEREIRA FIGUEIRE DO	5BPM/2CI A/4PEL/3 GP	JAGUARU NA	5BPM/2CI A/4PEL/2 GP	16/03/202	21/03/202	2 2	
299	CB	933940-0	ALAN DE OLIVEIRA MARTINS	GEIB/2CIA	AGAROPA BA	28BPM	LAGUNA	29/03/202	06/04/202	2 2
300	2º SGT	925860-4	JEAN CARLO MIRANDA MOTTA	GEBN/PC S	BRACO DO NORTE	GEIC/1CI A	ICARA	29/03/202	11/04/202	2 2
301	CB	928124-0	OSNI DE SOUZA KULKAMP	GEBN/1CI A	BRACO DO NORTE	GEBN/1CI A/3PEL/1 GP	SAO LUD GERO	29/03/202	04/04/202	2 2
302	SD	990715-7	JOCKEL C LAUDINO WARMLIN G	GEBN/2CI A/3PEL/2 GP	ARMAZE M	GEBN/1CI A/3PEL/1 GP	SAO LUD GERO	29/03/202	04/04/202	2 2
303	SD	930558-0	VILSON DOS REIS	11BPM/1C IA/1PEL/3	GUARACI ABA	11BPM/2C IA	DIONISIO CERQUEI	16/03/202	24/03/202	2 2



			RODRIGUES JUNIOR	GP			RA		
304	SD	930814-8	JANDERSON MARTINS HENRIQUE	11BPM/1CIA/6PEL/2 GP	CRIQUEZA	11BPM/2CIA	DIONISIO CERQUEIRA	29/03/2022	06/04/2022
305	SD	658923-5	ELYSON JEAN KAMMLER	11BPM/1CIA/6PEL/3 GP	MONDAI	11BPM/1CIA	CSAO MIGUEL DO OESTE	16/03/2022	24/03/2022
306	SD	611067-3	ANDRE CARLOS KRATZ	11BPM/2CIA/3PEL/2 GP	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	9BPM/1CIA	CRICIUM A	29/03/2022	11/04/2022
307	CB	928109-6	ARISTIDES FUGIWARA STRACHOSKI	11BPM/2CIA/3PEL/3 GP	CSAO BERNARDINO	9BPM/1CIA	CRICIUM A	29/03/2022	11/04/2022
308	SD	611159-9	GUSTAVO DE SOUZA OLIVEIRA	11BPM/2CIA/3PEL/4 GP	SALTINHO	8BPM/2CIA	JOINVILLE	29/03/2022	11/04/2022
309	SD	970761-1	JACSON TIAGO DE LUCA	11BPM/3CIA	MARAVILHA	11BPM/1CIA	CSAO MIGUEL DO OESTE	29/03/2022	04/04/2022
310	SD	990239-2	MARLON GABRIEL DOS SANTOS	11BPM/3CIA	MARAVILHA	11BPM/1CIA	CSAO MIGUEL DO OESTE	29/03/2022	04/04/2022
311	CB	671542-7	CARINE PAVAN	11BPM/3CIA	MARAVILHA	11BPM/1CIA/1PEL/3 GP	GUARACIABA	16/03/2022	24/03/2022
312	SD	611193-9	THAIS FINKLER	11BPM/3CIA	MARAVILHA	11BPM/1CIA/6PEL/3 GP	MONDAI	16/03/2022	21/03/2022
313	SD	611348-6	LUCAS MATHEUS LANIUS	11BPM/3CIA/1PEL/07 GP	MODELO	11BPM/3CIA	MARAVILHA	29/03/2022	04/04/2022
314	SD	933915-9	MICHAEL PAINI	11BPM/3CIA/1PEL/07 GP	MODELO	11BPM/3CIA/1PEL/10 GP	BOM JESUS DO OESTE	16/03/2022	21/03/2022
315	SD	611326-5	RICARDO DE AGUIAR FERRENDUS DELDUQUE	11BPM/3CIA/1PEL/10 GP	BOM JESUS DO OESTE	2BPM/3CIA	CHAPECÓ	29/03/2022	11/04/2022
316	SD	934428-4	RAFAEL VICENTINI LOCATEL	11BPM/3CIA/1PEL/13 GP	IRACEMINHÁ	11BPM/1CIA	CSAO MIGUEL DO	29/03/2022	04/04/2022



			LI			OESTE		
317	SD	611346-0	MIKEL DOUGLASIA ARAUJO FERREIRA	15BPM/1CVIDEIRA	1BPM/1CIA	ITAJAI	13/06/2022	27/06/2022
							2	2
318	3ª SGT	925566-4	CECILIO ANTONIO PERUCHIN	15BPM/1CIA	12BPM/4CIA/4PEL	BOMBINH AS	16/03/2022	29/03/2022
							2	2
319	SD	611522-5	SAMUEL IVAN SCHMIDT	15BPM/1CIA	10BPM/2CIA	BLUMENA U	16/03/2022	29/03/2022
							2	2
320	SD	611412-1	RAFAEL FARIA RODRIGUES	15BPM/1CIA	GEIN/1CIA	INDAIAL	29/03/2022	11/04/2022
							2	2
321	SD	989920-0	LEANDRO LUIS DA SILVA	15BPM/1CIA	11BPM/2CIA	DIONISIO CERQUEIRA	29/03/2022	11/04/2022
							2	2
322	SD	933417-3	GELIANE DE OLIVEIRA	15BPM/1CIA	15BPM/1CIA/2PEL/4GP	TANGARA	16/03/2022	21/03/2022
							2	2
323	CB	933653-2	JACKSON DE AVILA RIBEIRO	15BPM/1CIA/2PEL/3GP	SALTO VELOSO	15BPM/1CIA	16/03/2022	24/03/2022
							2	2
324	SD	611535-7	JULIANO PETERS	15BPM/1CIA/2PEL/3GP	SALTO VELOSO	23BPM/3CRIO NEG RINHO	14/04/2022	27/04/2022
							2	2
325	SD	611498-9	THIAGO MORATELLI	15BPM/1CIA/2PEL/4GP	TANGARA	GEIN/2CIA	TIMBO	16/03/2022
							2	2
326	SD	611464-4	STEPHEN LEMES ANDRADE	15BPM/2CIA	CCACADO R	4BPM/1CIA	FLORIANOPOLIS	29/03/2022
							2	2
327	SD	611224-2	LARICE CRISTINA VIEIRA FERREIRA	15BPM/2CIA	CCACADO R	4BPM/1CIA	FLORIANOPOLIS	29/03/2022
							2	2
328	SD	608095-2	BIANCA HELOISE WERNER	15BPM/2CIA	CCACADO R	22BPM/1CIA	FLORIANOPOLIS	16/03/2022
							2	2
329	SD	930828-8	CELSO JOSE HOBI JUNIOR	15BPM/2CIA	CCACADO R	3BPM/2CIA	CANOINH AS	16/03/2022
							2	2
330	SD	934151-0	ADROALDO FRAGOSO	15BPM/2CIA	CCACADO R	GECT/2PEL	CURITIBANOS	29/03/2022
							2	2
331	SD	950854-6	DIEGO BORDINDA SILVA	15BPM/2CIA	CCACADO R	GECT/2PEL/2GP	SANTA CECILIA	29/03/2022
							2	2
332	SD	611426-1	JOSE DA SILVA JUNIOR	15BPM/2CIA	CCACADO R	1BPM/1CIA	ITAJAI	29/03/2022
							2	2



333	SD	934529-9	CARLOS EDUARDO FELICIANO	15BPM/2C IA	CACADO R	2BPM/3C A	CHAPEC O	29/03/202 2	11/04/202 2
334	SD	611358-3	FELIPE K OPICHINSKI TOZETTI	15BPM/2C IA	CACADO R	10BPM/2C IA	B LUMENA U	29/03/202 2	11/04/202 2
335	SD	611384-2	THALES FREITAS DE MENEZES	15BPM/2C IA	CACADO R	10BPM/2C IA	B LUMENA U	29/03/202 2	11/04/202 2
336	SD	611554-3	FILIFE CAMARA BANDEIRA	15BPM/2C IA	CACADO R	10BPM/2C IA	B LUMENA U	29/03/202 2	11/04/202 2
337	SD	611103-3	GILVAN VINICIUS TEIXEIRA	15BPM/2C IA	CACADO R	15BPM/1C IA	VIDEIRA	29/03/202 2	04/04/202 2
338	SD	674148-7	JANETE G ONCALVES	15BPM/2C IA	CACADO R	15BPM/3C IA	FRAIBUR GO	16/03/202 2	24/03/202 2
339	SD	611275-7	MATHEUS MARTINS VOLTARELLI	15BPM/2C IA	CACADO R	26BPM/2C IA	CAPINZAL	16/03/202 2	24/03/202 2
340	SD	989885-9	ANDRE FELIPE SPADER	15BPM/2C IA	CACADO R	26BPM/3C IA	CAMPOS NOVOS	29/03/202 2	11/04/202 2
341	SD	611258-7	PEDRO AFONSO FERREIRA WANDE RLEY WASCONCELOS	15BPM/2C IA	CACADO R	16BPM/1C IA	PALHOCA	29/03/202 2	11/04/202 2
342	SD	998705-3	GABRIEL RICARDO DE CARLI	15BPM/2C IA	CACADO R	16BPM/1C IA	PALHOCA	29/03/202 2	11/04/202 2
343	SD	989889-1	DIEGO MI CHELON FERREIRA	15BPM/3C IA	FRAIBUR GO	15BPM/1C IA	VIDEIRA	16/03/202 2	21/03/202 2
344	SD	989895-6	ROBERTO RODRIGUES BELLO	15BPM/3C IA/2PEL/1 GP	MONTE CARLO	15BPM/3C IA	FRAIBUR GO	16/03/202 2	21/03/202 2
345	SD	989897-2	RAFAEL LUIZ LONGO	26BPM/1C IA	HERVAL D OESTE	26BPM/1C IA/4PEL/5 GP	LUZERNA	14/04/202 2	19/04/2022
346	SD	611565-9	JOSLAINE KULKAMP GONCALVES BARRA	26BPM/1C IA	HERVAL D OESTE	26BPM/2C IA/3PEL/2 GP	CIPIRA	16/03/202 2	24/03/202 2



			EIROS						
347	SD	611466-0	GUILHERME DE PINHO MOREIRA	26BPM/1C IA/5PEL/2 GP	JABORA	GEIN/2CI A/1PEL	POMERO DE	29/03/2022	11/04/2022
348	SD	611484-9	WAGNER ALOIS BAYER	26BPM/1C IA/5PEL/2 GP	JABORA	23BPM/1C IA	SAO BENTO DO SUL	29/03/2022	11/04/2022
349	SD	364299-2	CLODOALDO RODRIGUES	26BPM/1C IA/5PEL/3 GP	VARGEM BONITA	20BPM/2C IA/1PEL/1 GP	CIRANI	31/03/2022	11/04/2022
350	SD	611341-9	SIDNEY LOPES RODRIGUES	26BPM/2C IA	CAPINZAL	10BPM/2C IA	BLUMENA U	16/03/2022	29/03/2022
351	SD	611569-1	JOAO PAULO JOSE SANTOS DA SILVA	26BPM/2C IA	CAPINZAL	GEIN/1CI A	INDAIAL	29/03/2022	11/04/2022
352	SD	929974-2	VAGNER ALEXANDRE MORAES	26BPM/2C IA	CAPINZAL	26BPM/2C IA/3PEL/1 GP	PIRATUBA	16/03/2022	21/03/2022
353	SD	611501-2	ANDRE DA SILVEIRA	26BPM/2C IA/2PEL/1 GP	COURO	12BPM/2C IA	BALNEARIO CAMBORIU	29/03/2022	11/04/2022
354	STEN	923474-8	CEZAR AUGUSTO BATISTA CANTO	26BPM/2C IA/3PEL/1 GP	PIRATUBA	20BPM/2C IA/1PEL/3 GP	PERITIBA	29/03/2022	11/04/2022
355	SD	611178-5	BRUNO CUNHA DE AQUINO SILVA	26BPM/2C IA/3PEL/1 GP	PIRATUBA	20BPM/2C IA/1PEL/4 GP	CALTOBELA VISTA	16/03/2022	21/03/2022
356	SD	990249-0	RAFAEL DE LIMA	26BPM/2C IA/3PEL/2 GP	CIPIRA	20BPM/1C IA	CONCORDIA	29/03/2022	11/04/2022
357	SD	693339-4	FABIANO HEINZEN COELHO	26BPM/3C IA	CAMPOS NOVOS	6BPM/1CI A	LAGES	29/03/2022	11/04/2022
358	CB	930001-5	RAFAEL S ALMORIA	26BPM/3C IA	CAMPOS NOVOS	6BPM/1CI A/2PEL/6 GP	ANITA GARRIBALDI	16/03/2022	28/03/2022
359	SD	990074-8	CRISTIANO LUIS CHWABE	26BPM/3C IA	CAMPOS NOVOS	9BPM/1CI A	CRICIUM A	16/03/2022	29/03/2022
360	SD	611453-9	THIAGO VIDAL FONSECA	26BPM/3C IA/3PEL/1 GP	ZORTEA	21BPM/1C IA	FLORIANOPOLIS	29/03/2022	11/04/2022
361	SD	611068-1	ANDERSON ROBERT	26BPM/3C IA/3PEL/2 GP	VARGEM	21BPM/1C IA	FLORIANOPOLIS	29/03/2022	11/04/2022



362	SD	611366-4	SILVA JEDERSON BENTO DE BITTENCOURT	26BPM/3CIA/3PEL/2GP	VARGEM	9BPM/1CIA	CRICIUM A	29/03/2022	11/04/2022
363	3ª SGT	924455-7	ANDRE LUIZ DA SILVA	7BPM/PCS	SAO JOSE	4BPM/1CIA	FLORIANOPOLIS	04/04/2022	05/04/2022
364	SD	933442-4	BARBARA AGOSTINHO	7BPM/PCS	SAO JOSE	GESA/1CIA	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	29/03/2022	30/03/2022
365	SD	929706-5	JOAO OTAVIO DE OLIVEIRA	7BPM/PCS	SAO JOSE	CMDG/AJUDANCIA GERAL	FLORIANOPOLIS	16/03/2022	17/03/2022
366	SD	611523-3	IZADORA RIBEIRO DA SILVA	7BPM/2CIA	SAO JOSE	22BPM/1CIA	FLORIANOPOLIS	16/03/2022	17/03/2022
367	SD	933728-8	GUSTAVO DE SOUZA	7BPM/2CIA	SAO JOSE	24BPM/1CIA	BIGUACU	16/03/2022	17/03/2022
368	SD	990892-7	HENRIQUE GESSER	7BPM/3CIA	SAO JOSE	GEIB/2CIA	AGAROPABA	16/03/2022	28/03/2022
369	CB	928277-7	CARLOS FELIPE LOCH WOLFF	7BPM/3CIA	SAO JOSE	16BPM/1CIA	PALHOCA	29/03/2022	30/03/2022
370	CB	990205-8	DIOGO GOMES	7BPM/3CIA	SAO JOSE	24BPM/1CIA	BIGUACU	16/03/2022	17/03/2022
371	SD	934366-0	KAREN DA SILVA MANENTI	7BPM/3CIA	SAO JOSE	DALF/CAD	SAO JOSE	29/03/2022	30/03/2022
372	SD	933061-5	MARCOS VINICIUS DE FREITAS ALVES	16BPM/PPPT	PALHOCA	GESA/1CIA/3PEL/4GP	ANITAPO LIS	31/03/2022	08/04/2022
373	SD	990769-6	GIOVANI GEDRO VIANNA MINICHELLO	16BPM/1CIA	PALHOCA	4BPM/1CIA	FLORIANOPOLIS	29/03/2022	11/04/2022
374	SD	934587-6	EDSON DE FREITAS LISBOA	16BPM/1CIA	PALHOCA	GESA/1CIA	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	29/03/2022	30/03/2022
375	SD	989865-4	RAFAEL PEREIRA DA ROSA SOUZA	16BPM/2CIA	PALHOCA	5BPM/2CIA	TUBARAO	29/03/2022	11/04/2022
376	SD	977976-0	PEDRO PASSOS	16BPM/2CIA	PALHOCA	5BPM/2CIA	TUBARAO	29/03/2022	11/04/2022



			DA SILVEIRA JUNIOR						
377	CB	926011-0	CLEIDE LUIZA NOVAK S TEFANON	14BPM/P CS	JARAGUA DO SUL	14BPM/2C IA/1PEL/1 GP	MASSARA NDUBA	29/03/202 2	04/04/202 2
378	3ª SGT	924739-4	MAYCKO N ROBERT SOARES	14BPM/1C IA	JARAGUA DO SUL	8BPM/2CI A	JOINVILL E	16/03/202 2	28/03/202 2
379	SD	990939-7	JAEL ROD RIGUES DE ARAUJO	14BPM/2C IA	GUARAMI RIM	8BPM/2CI A	JOINVILL E	16/03/202 2	28/03/202 2
380	SD	611131-9	BRENO SILVA ROCHA	14BPM/2C IA/1PEL/1 GP	MASSARA NDUBA	8BPM/2CI A	JOINVILL E	16/03/202 2	28/03/202 2
381	SD	966981-7	ERICK HA NCHUCK PEREIRA	23BPM/1C IA/3PEL/1 GP	CAMPO ALEGRE	3BPM/2CI A/2PEL/1 GP	TRES BARRAS	16/03/202 2	28/03/202 2
382	SD	611539-0	DIEGO LEVINO C ONCEICA O	23BPM/2C IA	SAO BENTO DO SUL	12BPM/4C IA/4PEL/1 GP	PORTO BELO	16/03/202 2	28/03/202 2
383	SD	990267-8	MAYARA BERMON D LEAL R ODRIGUE S	23BPM/2C IA	SAO BENTO DO SUL	11BPM/1C IA	SAO MIGUEL DO OESTE	16/03/202 2	29/03/202 2
384	SD	611081-9	DOUGLAS AMARAL GMIESKI	23BPM/3C IA	RIO NEG RINHO	3BPM/2CI A/2PEL/1 GP	TRES BARRAS	16/03/202 2	28/03/202 2
385	SD	611212-9	LUCAS H ENRIQUE BARBINO	23BPM/3C IA	RIO NEG RINHO	12BPM/4C IA/4PEL/1 GP	PORTO BELO	16/03/202 2	28/03/202 2
386	SD	932146-2	DIOGO REIS DE SOUZA	23BPM/3C IA/1PEL	RIO NEG RINHO	GEMF/2CI A/1PEL/2 GP	PAPANDU VA	16/03/202 2	28/03/202 2
387	3ª SGT	926425-6	ADRIANO MULLER	23BPM/3C IA/1PEL	RIO NEG RINHO	23BPM/1C IA	SAO BENTO DO SUL	29/03/202 2	04/04/202 2
388	SD	990093-4	JOHNE ROGER DE JESUS TRISNOS KI	23BPM/3C IA/2PEL	RIO NEG RINHO	3BPM/2CI A/2PEL/1 GP	TRES BARRAS	29/03/202 2	11/04/202 2
389	SD	990096-9	TIAGO DIEGO LOFFI	23BPM/3C IA/2PEL	RIO NEG RINHO	3BPM/2CI A/2PEL/1 GP	TRES BARRAS	29/03/202 2	11/04/202 2
390	SD	933374-6	REZIANE LOURENCIA O	23BPM/3C IA/2PEL	RIO NEG RINHO	GEMF/2CI A/1PEL/2 GP	PAPANDU VA	29/03/202 2	11/04/202 2
391	SD	990103-5	PAULO R	23BPM/3C	RIO NEG	12BPM/4C	PORTO	29/03/202	11/04/202



			OBERTO SIGNORE LI	IA/2PEL	RINHO	IA/4PEL/1 GP	BELO	2	2
392	CB	928290-4	TARCISIO JUNCKES FILHO	RPMMON/ EPM	SAO JOSE	DTIC	FLORIAN OPOLIS	16/03/202 2	17/03/202 2

2. A Diretoria de Pessoal deverá ser informada **IMEDIATAMENTE** no caso de não apresentação de algum PPMM.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 248/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 10003/2022
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda do Cabo PM RR Mat. 912720-8-01 MARCIL POMPEU DA SILVA

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 107/JMC/2022, requerido por **MARCIL POMPEU DA SILVA**, Cabo PM RR. Mat. **912720-8-01**, CPF nº **501.676.779-34**.

Florianópolis, 15 de março de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 249/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 76096/2021
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda do Cabo PM Ref
906384-6-01 JOÃO DA LUZ JACINTHO

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 099/JMC/2022, **JOÃO DA LUZ JACINTHO**, Cabo PM Ref. Mat **906384-6-01**, CPF nº **155.207.819-15**, a contar de **25 de fevereiro de 2022**.

Florianópolis, 15 de março de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 250/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 04387/2022
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda do Cabo PM Ref.
907369-8-01 ORLANDO DO NASCIMENTO.

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 093/JMC/2022, **ORLANDO DO NASCIMENTO**, Cabo PM Ref. Mat **907369-8-01**, CPF nº **179.775.419-04**, a contar de **25 de fevereiro de 2022**.

Florianópolis, 15 de março de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 251/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 11981/2022
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda do Cabo PM RR.
911526-9-01 ADEMIR GALLINA

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 094/JMC/2022, **ADEMIR GALLINA**, Cabo PM RR. Mat **911526-9-01**, CPF nº **477.024.869-53**, a contar de **25 de fevereiro de 2022**.

Florianópolis, 15 de março de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 252/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70697/2020
Assunto: Ressarcimento de valores decorrentes recebidos indevidamente- Soldado PM RR Mat.902116-7-1 Jorvelino Jacinto dos Santos

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70697/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de out e nov 2020) pelo Soldado PM RR Mat.902116-7-1 Jorvelino Jacinto dos Santos, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 14 de março de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 253/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70706/2020
Assunto: Ressarcimento de valores decorrentes recebidos indevidamente- Soldado PM RR Mat.901293-1-1 Aparicio Manoel Inacio

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70706/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de out e nov 2020) pelo Soldado PM RR Mat.901293-1-1 Aparicio Manoel Inacio, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 14 de março de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 254/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70722/2020
Assunto: Ressarcimento de valores decorrentes recebidos indevidamente- Soldado PM RR Mat.902831-5-1 Osair de Freitas

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70722/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de out e nov 2020) pelo Soldado PM RR Mat.902831-5-1 Osair de Freitas, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 15 de março de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 255/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70758/2020
Assunto: Ressarcimento de valores decorrentes recebidos indevidamente- Soldado PM RR Mat.903274-6-1 Germano Wilson Bona

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70758/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de out e nov 2020) pelo Soldado PM RR Mat.903274-6-1 Germano Wilson Bona, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 15 de março de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 256/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70726/2020
Assunto: Ressarcimento de valores decorrentes recebidos indevidamente- Soldado PM RR Mat.905017-5-1 Jose de Souza

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70726/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de out e nov 2020) pelo Soldado PM RR Mat.905017-5-1 Jose de Souza, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 15 de março de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 257/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70764/2020
Assunto: Ressarcimento de valores decorrentes recebidos indevidamente- Soldado PM RR Mat.901018-1-1 Acadencio Antonio Pereira

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70764/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de out e nov 2020) pelo Soldado PM RR Mat.901018-1-1 Acadencio Antonio Pereira, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 15 de março de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 258/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70729/2020
Assunto: Ressarcimento de valores decorrentes recebidos indevidamente- Soldado PM RR Mat.903714-4-1 Enio Barros

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70729/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de out e nov 2020) pelo Soldado PM RR Mat.903714-4-1 Enio Barros, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 15 de março de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 259/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70736/2020
Assunto: Ressarcimento de valores decorrentes recebidos indevidamente- Soldado PM RR Mat.902172-8-1 Jose Domingos dos Santos

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70736/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de out e nov 2020) pelo Soldado PM RR Mat.902172-8-1 Jose Domingos dos Santos, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 15 de março de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 260/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70740/2020
Assunto: Ressarcimento de valores decorrentes recebidos indevidamente- Soldado PM RR Mat.902961-3-1 Ranoldo dos Santos

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70740/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de out e nov 2020) pelo Soldado PM RR Mat.902961-3-1 Ranoldo dos Santos, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 15 de março de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 261/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70750/2020
Assunto: Ressarcimento de valores decorrentes recebidos indevidamente- Soldado PM RR Mat.901044-0-1 Ademar Fernandes da Silva

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70750/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de out e nov 2020) pelo Soldado PM RR Mat.901044-0-1 Ademar Fernandes da Silva, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 15 de março de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 262/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 70771/2020
Assunto: Ressarcimento de valores decorrentes recebidos indevidamente- Soldado PM RR Mat.903871-0-1 Albino Allig Barbosa

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 70771/2020 instaurado pela Diretoria de Pessoal visando apurar a necessidade do ressarcimento de valores decorrentes de valores recebidos indevidamente por lançamento em valor excedente de subsídio (meses de out e nov 2020) pelo Soldado PM RR Mat.903871-0-1 Albino Allig Barbosa, RESOLVO:

1. DETERMINAR o ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, amparado nas informações da Diretoria de Pessoal;
2. Ao Sr. Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências decorrentes;
 - c) Comunicação ao interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, em 15 de março de 2022.

Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 266/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 17648/2022
Assunto: DESIGNAÇÃO – Sd PM Mat. 933703-2 Bruno Scarabelot de Oliveira e Sd PM Mat. 933220-0 Caio Arthur Pereira para frequentar o Ciclo de Instruções/Estágio de Prevenção de Acidentes com Motocicletas - Exército Brasileiro.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2022/13124,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Ciclo de Instruções/Estágio de Prevenção de Acidentes com Motocicletas, a ser realizado pelo Exército Brasileiro, na 14ª Brigada de Infantaria Motorizada, no município de Florianópolis/SC, sem ÔNUS ao Estado, o **Soldado PM Mat. 933703-2 Bruno Scarabelot de Oliveira** e **Soldado PM Mat. 933220-0 Caio Arthur Pereira**, no período de 21 a 25 de março de 2022.
2. Os referidos policiais militares durante a Instrução/Estágio permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 267/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 2547/2022
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda do Subtenente RR
924636-3-01 Marciano Lucio Panca

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 091/JMC/2022, **MARCIANO LUCIO PANCA**, Subtenente PM RR. Mat. **924636-3-01**, CPF nº **909.587.219-04**, a contar de **23 de fevereiro de 2022**.

Florianópolis, 16 de março de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 268/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 11407/2022
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda do 3ª Sargento PM RR Mat. 924618-5-01 Rudinei de Souza

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 104/JMC/2022, requerido por **RUDINEI DE SOUZA** 3º Sargento PM RR. Mat. **924618-5-01**, CPF nº **893.455.929-20**.

Florianópolis, 16 de março de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 269/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 17473/2022
Assunto: DESIGNAÇÃO – Maj PM Mat. 926727-1 Felipe Sommer e 3º Sgt PM Mat. 924426-3 Lincoln Barreto dos Santos Silva para frequentar o 4º Curso de Especialização em Negociação Policial - 2022 - BMRS.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 348/2019; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Ofício nº PMSC/2022/13103,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o 4º Curso de Especialização em Negociação Policial - 2022, a ser realizado pelo Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE), no município de Porto Alegre/RS, sem **ÔNUS** ao Estado, o **Major PM Mat. 926727-1 Felipe Sommer** e **3º Sargento PM Mat. 924426-3 Lincoln Barreto dos Santos Silva**, no período de 21 de março a 08 de abril de 2022.
2. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]
MARCELO PONTES
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Ato da Polícia Militar nº 270/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 12267/2022
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda do 3º Sargento PM
RR. 925200-2-01 IVANDRO NAATZ.

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 095/JMC/2022, **IVANDRO NAATZ**, 3º Sargento PM RR. Mat. **925200-2-01**, CPF nº:**702.384.729.49**, a contar de **25 de fevereiro de 2022**.

Florianópolis, 16 de março de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 271/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC/20315/2022
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
MARCELO JOÃO CABRAL, Subtenente da Polícia
Militar, Mat. 921117-9-01

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 1º, § 4º do Dec. Estadual nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCELO JOÃO CABRAL**, Subtenente da Polícia Militar, Mat. **921117-9-01**, CPF **932.208.719-68**, a contar de **16 de março de 2022**.

Florianópolis, 16 de março de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 272/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 53561/2021
Assunto: INDEFERIR o pedido de isenção de imposto de renda
do Subtenente PM RR 903563-0-01 JORIEL
MANOEL ALVES

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 109/JMC/2022, requerido por **JORIEL MANOEL ALVES** Subtenente PM RR. Mat. **903563-0-01**, CPF nº **124.034.909-20**.

Florianópolis, 16 de março de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 273/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 00004143/2022
Assunto: ISENÇÃO do imposto de renda do Sd PM RR
CARLOS ALBERTO FLORIANO

ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da Ata nº 113/JMC/2022, **CARLOS ALBERTO FLORIANO**, Soldado PM RR. Mat. **913171-0-01**, CPF nº **359.848.210-87**, a contar de **11 de março de 2022**.

Florianópolis, 17 de março de 2022.

DIONEI TONET
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 274/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Assunto: INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO
DE RENDA Cabo PM RR Mat.914240-1-01 JOSE
CARLOS DA LUZ

INDEFERIR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, Art. 1º, § 4º do Decreto nº 348/2019, no Dec. Estadual nº 419/2019, bem como o estipulado no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/88 e ainda com base no parecer da Ata nº 112/JMC/2022, requerido por **JOSE CARLOS DA LUZ**, Cabo PM RR Mat.**914240-1-01**, CPF nº **545.426.699-04**.

Florianópolis, 17 de março de 2022.

MARCELO PONTES
Cel. PM Comandante-Geral



Ato da Polícia Militar nº 275/2022

BEPM: 2022/11
Data publicação: 18/03/2022
Protocolo SGPe: PMSC 20167 2022
Assunto: Aprova o Regulamento de Ensino (PMSC R-10.700) e determina outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Ensino (PMSC R-10.700), em sua 2ª versão, que com este Ato baixa.

Art. 2º Estabelecer que o Regulamento de Ensino ora aprovado passar a reger os cursos que venham a se iniciar após a sua publicação.

Art. 3º Revogar o Ato nº 1.519/PMSC/2021.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de março de 2022.

[documento assinado eletronicamente]

MARCELO PONTES

Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2022/11 , de 18/03/2022, contendo 90 páginas.

Assinado Eletronicamente
Marcelo Pontes
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **HT66NR00**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO PONTES (CPF: 691.XXX.419-XX) em 21/03/2022 às 14:15:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:45:13 e válido até 15/06/2118 - 09:45:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDIwOTExXzlwOTE2XzlwMjJfSFQ2Nk5SMDA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00020911/2022** e o código **HT66NR00** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.